



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Tribunal Pleno | 1 |
| Pautas | 1 |
| Atas | 1 |
| Acórdãos | 1 |
| Primeira Câmara | 3 |
| Pautas | 3 |
| Atas | 3 |
| Acórdãos | 3 |
| Segunda Câmara | 3 |
| Pautas | 3 |
| Atas | 3 |
| Acórdãos | 4 |
| Extratos de Distribuição | 4 |
| Corregedoria Geral | 30 |
| Despachos | 30 |
| Editais | 38 |
| Atos de Relatoria | 38 |
| Conselheiro NESTOR BAPTISTA | 38 |
| Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO | 41 |
| Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES | 41 |
| Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO | 42 |
| Conselheiro IVAN LELIS BONILHA | 44 |
| Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL | 44 |
| Auditor JAIME TADEU LECHINSKI | 47 |
| Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA | 48 |
| Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES | 48 |
| Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO | 50 |
| Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA | 50 |
| Ministério Público junto ao Tribunal de Contas | 50 |
| Editais | 50 |
| Atos de Alerta | 50 |
| Atos Normativos | 50 |
| Jurisprudências | 50 |
| Informativos de Licitações | 51 |
| Comunicados | 51 |
| Informações | 51 |
| Gabinete da Presidência | 51 |
| Despachos | 51 |
| Portarias | 51 |
| COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012 | 51 |
| Tribunal Pleno | 51 |
| Primeira Câmara | 51 |
| Segunda Câmara | 51 |
| Corregedoria Geral | 51 |
| Ministério Público junto ao Tribunal de Contas | 51 |
| Administrativo | 51 |

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO Nº: 541640/11

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INTERESSADO: RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 4023/12 - TRIBUNAL PLENO

Consulta. EMATER. Servidores ocupantes de cargos em regime vinculado à CLT. Transformação da entidade em autarquia. Novos servidores vinculados ao regime estatutário. Dualidade de regimes. Esclarecimentos deste TCE-PR acerca da

possibilidade de concessão de licença saúde aos servidores celetistas nos mesmos moldes do já garantido aos servidores estatutários. Impossibilidade. Regime jurídico vinculado à CLT. Incompetência do Estado para editar lei nesse sentido.

1. RELATÓRIO

Os autos tratam de consulta prevista no art. 38 da Lei Orgânica deste TCE formulada pelo presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Sr. Rubens Ernesto Niederheittmann. Solicitou esclarecimentos deste TCE-PR acerca da possibilidade de concessão aos servidores vinculados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de complementação do auxílio-doença até o limite da remuneração destes servidores, na licença para tratamento de saúde, conforme já previsto no art. 221 da Lei Estadual nº 6.174/70 para os servidores estatutários.

A entidade informou que sofreu a transformação em autarquia por meio da Lei Estadual nº 14.832/2005, o que ocasionou a duplicidade de regimes jurídicos para os servidores que trabalham na entidade. De um lado, os servidores vinculados à CLT, admitidos anteriormente ao ano de 2005 e do outro, aqueles admitidos por meio dos concursos públicos subsequentes, vinculados à Lei 6.174/70.

Essa situação revelou a diferenciação de tratamento no afastamento dos servidores para tratamento de saúde. Os servidores vinculados à CLT somente dispõem de 15 (quinze) dias de afastamento com remuneração integral paga pela EMATER, quando passam a receber o auxílio-doença pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) em valor menor do que a remuneração normal. Os servidores estatutários têm regime diverso, pois recebem a remuneração integral pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 223 da Lei Estadual nº 6.174/70.

Diante desse contexto, surgiu o questionamento acima. A entidade realizou uma proposta de concessão de afastamento para tratamento de saúde aos servidores vinculados à CLT nos mesmos moldes do já garantido aos servidores estatutários, pois se trataria de garantia da isonomia entre os servidores. Esse expediente recebeu a aprovação do Governador do Estado e necessitaria, assim, da análise deste TCE-PR para a legalidade de todo o procedimento adotado. Por fim, a entidade informou que não haveria *acréscimos financeiros na execução da proposta de Afastamento para Tratamento de Saúde*, pois se trataria do *pagamento da diferença entre a remuneração percebida pelo servidor e a importância recebida a título de auxílio-doença ou auxílio-acidente*.

A Diretoria Jurídica (DIJUR), Parecer n.º 2225/11, peça n.º 09, opinou, preliminarmente, pelo não conhecimento da consulta. Relatou que a apresentação de proposta de portaria, juntada aos autos, relatária a apresentação de caso concreto, o que seria vedado pela Lei Orgânica deste TCE-PR. No mérito, propôs o não cabimento da equiparação relatada acima. Justificou que o desempenho de funções semelhantes não significaria, necessariamente, a aquisição dos mesmos direitos. Os servidores estatutários teriam um regime jurídico próprio, que não seria extensível aos servidores vinculados à CLT, originados de um regime jurídico de direito privado. Dessa forma, respondeu que não seria possível a extensão proposta pela autarquia.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), Parecer n.º 9893/12, peça n.º 12, discordou do posicionamento da unidade técnica e opinou pela possibilidade de extensão do regime de auxílio-doença aos servidores vinculados à CLT. Verificou que é possível a extensão questionada pela entidade, caso haja lei específica do Poder Executivo estadual para concedê-la (art. 66, I, da Constituição do Estado do Paraná). Tal lei, no entanto, poderá complementar o auxílio-saúde do servidor celetista até o limite da remuneração deste, para que haja a isonomia buscada pela entidade.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, a consulta deve ser conhecida. Trata-se de questionamento realizado para dirimir questão afetada aos servidores públicos lotados na EMATER. Tal questionamento não dissimula o princípio da impessoalidade administrativa, visto que não possui o objetivo de clarificar a situação jurídica de um servidor ou até de um grupo específico desses.

A situação, a meu ver, enquadra-se na possibilidade prevista no art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005 [1] (LOTCE/PR) porque há, de fato, uma dúvida quanto à interpretação e aplicação da legislação, quais sejam: a CLT e a Lei Estadual nº 6.174/70. Diante desse quadro, não merece acolhida o argumento trazido pela unidade técnica a respeito.

Importante delimitar os pontos de análise em dois momentos dissociáveis. O primeiro é relativo à possibilidade de concessão do auxílio-doença nos mesmos parâmetros da licença para tratamento de saúde prevista no estatuto dos servidores. Verifica-se que a concessão da equiparação proposta pela entidade deve estar vinculada ao regime jurídico dos cargos a serem equiparados. No caso concreto, os servidores vinculados à CLT, em princípio, são regidos por esse diploma legal, que prevê o recebimento do auxílio-doença pago pelo INSS após quinze dias de comprovado afastamento. Daí deve-se concluir que, nesse contexto jurídico, não é possível estabelecer a isonomia buscada pela entidade, pois não é possível estender o regime jurídico da Lei Estadual nº 6.174/70 a servidores celetistas.

A partir disso, o segundo ponto de análise merece destaque, vinculado ao regime jurídico vinculado aos servidores. Como não há norma estadual legal específica para regulamentar o afastamento para tratamento de saúde dos servidores vinculados à CLT, poder-se-ia instituir a equiparação por meio de lei estadual? A inteligência e interpretação da Constituição Federal nos respondem que não. Primeiramente, cabe ressaltar que o regime jurídico dos servidores contratados antes da transformação da EMATER em autarquia é vinculado à CLT, ou seja, trata-se de relação de trabalho, cuja competência legislativa é privativa da União, conforme prevê o art. 22, I, da Constituição Federal. A jurisprudência é clara neste



sentido:

Matéria concernente a relações de trabalho. Usurpação de competência privativa da União. Ofensa aos arts. 21, XXIV, e 22, I, da CF. Vício formal caracterizado. (...) É inconstitucional norma do Estado ou do Distrito Federal que disponha sobre proibição de revista íntima em empregados de estabelecimentos situados no respectivo território. (ADI 2.947, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 5-5-2010, Plenário, DJE de 10-9-2010.)

Diante disso, resta discutir somente a possibilidade prevista no parágrafo único do dispositivo constitucional acima, vinculado à existência de lei complementar federal que delegasse aos Estados a regulamentação da equiparação requerida acima. Como tal dispositivo não foi promulgado até o momento, não é possível a extensão dos benefícios de afastamento para tratamento de saúde aos servidores celetistas de autarquia estadual por meio de Lei estadual específica neste sentido.

Por fim, não há que se falar em isonomia entre os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e os servidores estatutários. A origem da relação funcional entre estes é dispar e revela direitos e deveres diferentes entre si. Enquanto os servidores vinculados à CLT possuem um vínculo regido por normas de direito privado, os servidores concursados possuem um vínculo de direito público, o que agrega uma série de direitos e obrigações não abarcados pelo regime da CLT. Desse modo, o art. 37, XIII, da Constituição Federal vedou qualquer possibilidade de equiparação entre servidores com regimes jurídicos distintos, conforme julgado do STF abaixo:

A distinção entre fundações públicas e privadas decorre da forma como foram criadas, da opção legal pelo regime jurídico a que se submetem, da titularidade de poderes e também da natureza dos serviços por elas prestados. A norma questionada aponta para a possibilidade de serem equiparados os servidores de toda e qualquer fundação privada, instituída ou mantida pelo Estado, aos das fundações públicas. Sendo diversos os regimes jurídicos, diferentes são os direitos e os deveres que se combinam e formam os fundamentos da relação empregatícia firmada. A equiparação de regime, inclusive o remuneratório, que se aperfeiçoa pela equiparação de vencimentos, é prática vedada pelo art. 37, XIII, da Constituição brasileira e contrária à Súmula 339/STF. Precedentes. (ADI 191, Rel. Min. Carmen Lúcia, julgamento em 29-11-2007, Plenário, DJE de 7-3-2008.)

Assim, a possibilidade da equiparação requerida pela entidade, dada a situação jurídica da EMATER, torna-se inviável.

Para arrematar, colaciono o enunciado da Súmula 243 do Superior Tribunal do Trabalho, precedente que destaca que os regimes trabalhista e estatutário não se complementam:

Súmula nº 243 do TST

OPÇÃO PELO REGIME TRABALHISTA. SUPRESSÃO DAS VANTAGENS ESTATUTÁRIAS (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

Exceto na hipótese de previsão contratual ou legal expressa, a opção do funcionário público pelo regime trabalhista implica a renúncia dos direitos inerentes ao regime estatutário.

Proponho, assim, que a resposta seja dada nos seguintes termos: pela impossibilidade da concessão de auxílio-doença complementar aos servidores celetistas da EMATER, uma vez que é vedado pela Constituição Federal equipará-los à carreira estatutária da entidade, assim como determinar normativamente tal equiparação, seja por ato do Governador do Estado ou por Lei Estadual específica. É a fundamentação.

3. VOTO

Assim, VOTO pelo conhecimento da consulta formulada pelo presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Sr. Rubens Ernesto Niederheitmann, acerca da possibilidade de concessão aos servidores vinculados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de complementação do auxílio-doença até o limite da remuneração destes servidores, conforme a licença para tratamento de saúde prevista no art. 221 da Lei Estadual nº 6.174/70 para os servidores estatutários da seguinte forma: pela impossibilidade da concessão de auxílio-doença complementar aos servidores celetistas da EMATER, uma vez que é vedado pela Constituição Federal equipará-los à carreira estatutária da entidade, assim como determinar normativamente tal equiparação, seja por ato do Governador do Estado ou por Lei Estadual específica.

Por fim, após o trânsito em julgado da presente prestação de contas, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das medidas cabíveis e a Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Conhecer da consulta formulada pelo presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Sr. Rubens Ernesto Niederheitmann, acerca da possibilidade de concessão aos servidores vinculados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de complementação do auxílio-doença até o limite da remuneração destes servidores, conforme a licença para tratamento de saúde prevista no art. 221 da Lei Estadual nº 6.174/70 para os servidores estatutários da seguinte forma: pela impossibilidade da concessão de auxílio-doença complementar aos servidores celetistas da EMATER, uma vez que é vedado pela Constituição Federal equipará-los à carreira estatutária da entidade, assim como determinar normativamente tal equiparação, seja por ato do Governador do Estado ou por Lei Estadual específica;

II - Encaminhar os autos à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das medidas cabíveis e a Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento, após o trânsito em julgado da presente prestação de contas.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2012 – Sessão nº 43.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

¹ Art. 38. A consulta deverá atender aos seguintes requisitos:

[...].

§1º Havendo relevante interesse público, devidamente motivado, a consulta que versar sobre dúvida quanto à interpretação e aplicação da legislação, em caso concreto, poderá ser conhecida, mas a resposta oferecida pelo Tribunal será sempre em tese.

PROCESSO Nº: 160787/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: REINALDO DE ALMEIDA CESAR SOBRINHO

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 4144/12 - TRIBUNAL PLENO

Prestação de Contas Anual. Instrução da DCE pela regularidade com ressalvas. Pela regularidade com recomendação.

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de prestação de contas anual da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, relativa ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Luiz Fernando Ferreira Delazari, CPF nº 195.138.898-40, e Aramis Linhares Serpa, CPF nº 233.265.659-68.

Em manifestação conclusiva, nº 248/12, a Diretoria de Contas Estaduais (DCE), opinou pela regularidade das contas com ressalvas, após análise detalhada dos vários documentos que compõem o procedimento, concluindo que o mesmo se encontra em conformidade com os preceitos do ordenamento jurídico pátrio. Todavia, as ressalvas se fazem em razão de admissões de pessoal não enviadas para registro ao Tribunal de Contas do Estado; existência e provimento de cargos em comissão de Agente Administrativo, simbologia 9-C, que, conforme decisão contida no Acórdão nº 1559/2008, deveriam ser transformados em cargos efetivos; e existência de pessoal contratado de forma temporária para exercício das funções de Auxiliar de Carceragem.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), parecer nº 17300/12, corroborou integralmente o opinativo da DCE pela regularidade das contas com ressalvas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Entendo que o caso não é de aprovação das contas pela regularidade com ressalvas, mas sim de aprovação com recomendação, tal qual previsto no art. 28, I, da Lei Orgânica do TCE e do art. 244, I, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Em que pesem as questões ventiladas na Instrução 248/12 da DCE (peça 28) e do Parecer Ministerial 17300/12 (peça 29), é inquestionável os problemas de segurança pública por que passa o País. A situação fática que envolve a área da não se restringe ao Rio de Janeiro ou a São Paulo. O Estado do Paraná também se insere nessas mazelas criminais, não só em Curitiba, mas também em cidades menores, daí porque entendo que as ações governamentais devem ser rápidas.

Portanto, no presente caso, entendo, como já disse, que a aprovação das contas com recomendação é a medida mais justa para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas.

3. VOTO

Isso posto, nos termos do art.16, I, da Lei Complementar nº113/2005, VOTO pela REGULARIDADE das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de responsabilidade do Sr. Luiz Fernando Delazari, CPF nº 195.138.898-40, no cargo de Secretário e ordenador das despesas no período de 01/01/2010 a 12/04/2010 e do Sr. Aramis Linhares Serpa, CPF nº 233.265.659-68, no cargo de Secretário e ordenador das despesas no período de 13/04/2010 a 31/12/2010, com RECOMENDAÇÕES em razão de admissões de pessoal não enviadas para registro ao Tribunal de Contas do Estado; existência e provimento de cargos em comissão de Agente Administrativo, simbologia 9-C que, conforme decisão contida no Acórdão nº 1559/2008, deveriam ser transformados em cargos efetivos; e existência de pessoal contratado de forma temporária para exercício das funções de Auxiliar de Carceragem, nos termos da Resolução nº 03/2006, e com o art.247 do Regimento Interno do Tribunal.

Por fim, determino, após o trânsito em julgado da presente prestação de contas, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das medidas cabíveis e a Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento dos autos.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I – Julgar REGULARES as contas da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de responsabilidade do Sr. Luiz Fernando Delazari, CPF nº 195.138.898-40), no cargo de Secretário e ordenador das despesas no período de 01/01/2010 a 12/04/2010 e do Sr. Aramis Linhares Serpa, CPF nº 233.265.659-68, no cargo de Secretário e ordenador das despesas no período de 13/04/2010 a



31/12/2010, com RECOMENDAÇÕES em razão de admissões de pessoal não enviadas para registro ao Tribunal de Contas do Estado; existência e provimento de cargos em comissão de Agente Administrativo, simbologia 9-C que, conforme decisão contida no Acórdão nº1559/2008, deveriam ser transformados em cargos efetivos; e existência de pessoal contratado de forma temporária para exercício das funções de Auxiliar de Carceragem, nos termos da Resolução nº03/2006, e com o art.247 do Regimento Interno do Tribunal;

II – Encaminhar os autos à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das medidas cabíveis e a Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento dos autos, após o trânsito em julgado da presente prestação de contas.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL. Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2012 – Sessão nº 44.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PROCESSO Nº: 642261/08

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAÍ

INTERESSADO: MAURICIO YAMAKAWA

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL AMARAL

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 504/12 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de revista. Contas do exercício de 2001 do Executivo Municipal. Parecer Prévio de desaprovação das contas por diversas irregularidades. Afastamento de uma delas relativa à percepção de subsídio superior ao valor devido. Provimento parcial. Manutenção do Parecer Prévio pelas demais irregularidades.

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Revista interposto pelo Município de Paranavaí contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº 1519/08 da Segunda Câmara desta Corte, que desaprovou as contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2001, pelas seguintes irregularidades:

- Inconsistência entre demonstrativos de repasses e despesas do FUNREBOM (e a contabilidade do Município);
- Divergências entre a despesa de repasse do Executivo com os Fundos Municipais e as respectivas receitas destes;
- Aplicação de recursos em instituição financeira privada;
- Não comprovação de contabilização de rendimentos de aplicações financeiras;
- Inconsistências entre demonstrativos relativos a valores da dívida ativa;
- Percepção (por secretários) de subsídios acima do valor devido.

Sustenta o recorrente, em síntese, que: (i) as contas do FUNREBOM e demais fundos foram aprovadas com ressalvas no mesmo julgamento, devendo lhe ser dispensado o mesmo tratamento; (ii) a movimentação das contas em instituições privadas foi feita exclusivamente para arrecadação de tributos, (iii) o serviço contábil está efetuando o levantamento de dados e providenciando os esclarecimentos acerca da contabilização das aplicações financeiras e (iv) não houve extrapolção dos valores do subsídio em razão do pagamento de 13º salário aos secretários.

Manifestando-se no feito, a Diretoria de Contas Municipais opinou pelo provimento parcial do recurso para considerar regularizado, apenas, o item relativo ao pagamento de 13º salário a servidores efetivos no exercício de cargos em comissão, pois não devem ser proporcional à nomeação, mas refletir os salários percebidos ao final do exercício, conforme Instrução nº 3461/12 (Peça 13).

O Ministério Público junto a este Tribunal opinou, em preliminar, pelo conhecimento do recurso ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade e, no mérito, pelo provimento parcial do recurso nos termos propostos pela Unidade Técnica, conforme Parecer nº não se opôs às conclusões da Unidade Técnica, opinando pelo provimento parcial do recurso, conforme Parecer nº 15.552/12 (Peça 24).

É o relatório.

VOTO

O recurso merece provimento tão somente para se considerar regularizado o item relativo ao pagamento de 13º salário a servidores efetivos no exercício de cargos em comissão, conforme foi apontado pela DCM.

Isto porque aludido pagamento não deveria ser efetuado de forma proporcional à nomeação, mas deveria refletir o salário percebido pelos servidores ao final do exercício, não tendo havido extrapolção da remuneração.

Quanto às demais irregularidades, o recorrente não trouxe aos autos qualquer elemento que pudesse infirmá-las, limitando-se ao campo das alegações.

Realmente. Com referência à inconsistência dos demonstrativos de repasses e despesas do FUNREBOM e de outros fundos com a contabilidade do Município, permanecem as distorções e diferenças de valores apontadas pela DCM na instrução da prestação de contas (fls. 185 da Peça 2 do protocolo nº 101749/02) porque o recorrente se limitou a solicitar que lhe fosse dispensado o mesmo tratamento dado aos fundos por ocasião do julgamento da prestação de contas, sem apresentar qualquer justificativa ou comprovação.

Com relação à aplicação de recursos em instituição privada, há efetiva comprovação através de extratos bancários de que as contas não serviam apenas para arrecadação de tributos, mas eram utilizadas para aplicações, transferências, pagamentos, depósitos, débitos e outras movimentações, conforme fls. 09 e seguintes da Peça 36 do Protocolo nº 101749/02.

Quanto à ausência de contabilização de rendimentos de aplicações financeiras, já se passaram mais de 10 anos da prestação de contas e o departamento de

contabilidade ainda não apresentou qualquer explicação para justificar tal irregularidade.

E, finalmente, com referência às inconsistências entre demonstrativos dos valores de receita da dívida ativa, não houve qualquer manifestação do recorrente.

Assim, acompanhando as manifestações da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público junto a esta Corte, VOTO pelo provimento parcial do recurso de revista para afastar, apenas, a irregularidade relativa à percepção por secretários de subsídios acima do valor devido, mantendo-se, no mais, o Parecer Prévio pela desaprovação das contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2001 pelas demais irregularidades e ressalvas constantes da decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos de RECURSO DE REVISTA ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro DURVAL AMARAL, por unanimidade, em:

Conhecer do presente recurso de revista para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de afastar, apenas, a irregularidade relativa à percepção por secretários de subsídios acima do valor devido, mantendo-se, no mais, o Parecer Prévio pela irregularidade das contas do Poder Executivo do Município de PARANAÍ, relativas ao exercício financeiro de 2001, pelas demais irregularidades e ressalvas constantes da decisão recorrida.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, IVAN LELIS BONILHA e DURVAL AMARAL e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2012 – Sessão nº 43.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (12/12/2012), com início às quatorze (14:00) horas, realizou-se a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Nestor Baptista**, com a presença dos Conselheiros **Hermas Eurides Brandão** e **Durval Amaral**, bem como dos Auditores **Jaime Tadeu Lechinski**, **Ivens Zschoerper Linhares** e **Cláudio Augusto Canha**. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Procuradora, **Katia Regina Puchaski**. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária de Câmara, **Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco**. O Senhor Presidente, Conselheiro **Nestor Baptista**, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 45, da Sessão do dia 5 de Dezembro de 2012, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram comunicados os **sobrestamentos** dos Processos nºs: 400784/10 na Diretoria Jurídica; e 255010/11 e 246053/11 na Diretoria de Análise de Transferências pelo Conselheiro **Nestor Baptista**; 755966/12, 738689/12, 431745/12, 511064/12, 558443/12 na Diretoria Jurídica e 492925/11, 549355/12, 621552/12 na Diretoria de Contas Estaduais pelo Auditor **Jaime Tadeu Lechinski**; 251839/11, 342338/11, 794147/12 na Diretoria Jurídica pelo Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**; 680810/11, 320471/12, 345624/12, 631755/11, 711527/12,



660876/12, 226672/11, 488006/11, 568368/12, 573361/12, 685984/12, 711349/12, 713112/12, 709530/12, 679909/12 na Diretoria Jurídica pelo Auditor **Cláudio Augusto Canha**. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **julgados** os Processos nºs: 99068/11 (Regularidade), 214698/12 (Regularidade com Determinações), 356/10 (Legalidade e Registro), 99829/10 (Registro), 197556/12 (Regularidade), 399280/12 (Regularidade com ressalva e Aplicação de Multa), da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**; 76440/11 (Procedência da Tomada de Contas Extraordinária com Aplicação de Multa), 720502/11 (Irregularidade com recolhimento parcial de valores, com aplicação de Multa e Determinações), 49154/12 (Arquivamento), 233292/10 (Regularidade com ressalva), 243623/11 (Regularidade com ressalva), 461139/10 (Registro), 501823/09 (Registro), 521670/10 (Registro), 159550/11 (Parecer Prévio pela Regularidade), 218327/11 (Irregularidade com Aplicação de Multa), da pauta do Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**; 72909/11 (Regularidade com ressalva), 240799/11 (Irregularidade com Determinações), 302131/11 (Baixa de Pendência), 382350/03 (Registro), 290253/09 (Registro), 215425/11 (Parecer Prévio pela Regularidade com Recomendações), 199826/12 (Regularidade com ressalva e Aplicação de Multa), 200883/12 (Regularidade), da pauta do Conselheiro **Durval Amaral**; 144132/06 (Parecer Prévio pela Irregularidade parcial com Aplicação de Multa), 177112/10 (Parecer Prévio pela Regularidade com ressalva), 477357/11 (Registro com Aplicação de Multa), da pauta do Auditor **Jaime Tadeu Lechinski**; 192679/04 (Regularidade com ressalva), 182928/05 (Irregularidade), 189358/10 (Regularidade), 381217/12 (Registro com Determinação), da pauta do Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**; 166437/03, 120366/09 (Parecer Prévio pela Regularidade com ressalva e Aplicação de Multa), 134324/09 (Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva com aplicação de Multa), 169128/10, 179271/10 (Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva e Recomendações), 299056/09 (Regularidade com recomendações), da pauta do Auditor **Cláudio Augusto Canha**. No relato do Auditor **Cláudio Augusto Canha**, referente ao Processo nº 169128/10, o Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**, apresentou proposta diferenciada do Relator pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade com ressalva das

contas, que foi acompanhado pelos Conselheiros **Durval Amaral** e pelo Presidente desta Segunda Câmara Conselheiro **Nestor Baptista**, sendo julgado por unanimidade. Portanto, o processo foi **redistribuído** ao Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**. O Auditor **Cláudio Augusto Canha** solicitou que faça constar sua Declaração de voto. E igualmente no relato do Auditor **Cláudio Augusto Canha**, referente ao Processo nº 166437/03, o Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**, apresentou proposta diferenciada do Relator pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva das contas, que foi acompanhado pelos Conselheiros **Durval Amaral** e pelo Presidente desta Segunda Câmara Conselheiro **Nestor Baptista**, sendo julgado por unanimidade. Portanto, o processo foi **redistribuído** ao Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**. O Auditor **Cláudio Augusto Canha** solicitou que faça constar sua Declaração de voto. Foram **adiados** os Processos nºs: 263702/12, da pauta do Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**; 188869/07, da pauta do Conselheiro **Durval Amaral**; 557241/09, da pauta do Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**; 266745/04, da pauta do Auditor **Cláudio Augusto Canha**. **Continua adiado** o Processo nº: 490990/11, da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**. Foram **retirados de Pauta** os Processos nºs: 214364/11 e 416277/11, da pauta do Conselheiro **Hermas Eurides Brandão**. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta e sete minutos, (15:37), do dia 12/12/2012, o Senhor Presidente encerrou a Quadragésima Sexta Sessão da Segunda Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia 19 de Dezembro do corrente ano, no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente deste Colegiado, Conselheiro **Nestor Baptista**, e pela Secretária, **Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco**. *****

Acórdãos

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17980/12

Processo nº: 832916/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 08:13:00
Assunto: ALERTA
Entidade: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: Por sorteio nos termos do Art. 211, § 3º, do regimento interno, conforme consta da ata nº 1 da Sessão Ordinária Realizada no dia 19 de Janeiro de 2012
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: LEON DENIS CARVALHO LARocca
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17981/12

Processo nº: 829870/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 08:47:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAÍ
Interessado: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17984/12

Processo nº: 803428/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 09:41:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: CLEVERSON DE FREITAS
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 740051/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17987/12

Processo nº: 833726/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:15:00
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17982/12

Processo nº: 814539/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 09:13:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: MOACIR ANDREOLLA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17985/12

Processo nº: 506873/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 10:30:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: HAMILTON BORA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17988/12

Processo nº: 833777/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:15:00
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17983/12

Processo nº: 803240/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 09:36:00

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17986/12

Processo nº: 723882/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 10:52:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: AKICHIDE WALTER OGASAWARA

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17989/12

Processo nº: 833750/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:15:00
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ



Exercício :

Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos :

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17990/12

Processo nº: 828955/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:17:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17991/12

Processo nº: 831107/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:17:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17992/12

Processo nº: 830054/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos :

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17993/12

Processo nº: 831069/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17994/12

Processo nº: 831077/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17995/12

Processo nº: 831085/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17996/12

Processo nº: 831093/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17997/12

Processo nº: 829137/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17998/12

Processo nº: 830062/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17999/12

Processo nº: 831123/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18000/12

Processo nº: 831131/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18001/12

Processo nº: 829064/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18002/12

Processo nº: 829102/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18003/12

Processo nº: 831115/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18004/12

Processo nº: 804495/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: ADÃO SOKOSKI KEPP
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18005/12

Processo nº: 804037/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ZARIFI CRISTINA CAMARGO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18006/12

Processo nº: 822612/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: SEBASTIÃO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18007/12

Processo nº: 823180/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:19:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18008/12

Processo nº: 823376/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

MARINGÁ

Interessado: ZILDA FERNANDES MIOTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18009/12

Processo nº: 828912/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: JUAREZ LUIZ DE CONTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18010/12

Processo nº: 828793/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARCIO LUIZ MILANEZ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18011/12

Processo nº: 813524/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: JOAO ANTONIO NETO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18012/12

Processo nº: 795720/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MIDORI TSUJI UEDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18013/12

Processo nº: 814318/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: NADIR DA SILVA SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18014/12

Processo nº: 795763/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: JOSÉ LUIZ BROGIAN RODRIGUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18015/12

Processo nº: 816922/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO MARCOS WOLF
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18016/12

Processo nº: 831972/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: JAIME PEREIRA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18017/12

Processo nº: 808997/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MIGUEL AFONSO DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18018/12

Processo nº: 831425/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: ELIANE MONCZAK
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18019/12

Processo nº: 831433/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: ARLETE DE FREITAS MENDES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18020/12

Processo nº: 813796/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: AURENIS JULIETA MARTINS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18021/12

Processo nº: 814113/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: ISOLDA RODRIGUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18022/12

Processo nº: 809462/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELI CELIA STADNICK
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18023/12

Processo nº: 831360/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE AUGUSTO DA LUZ ORLOWSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18024/12

Processo nº: 830623/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:21:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL
Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18025/12

Processo nº: 835052/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 11:49:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: LATINA MOTOS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18026/12

Processo nº: 835532/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 13:37:00
Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: designação conforme Ofícios Internos 481/2012 - Gabinete da Presidência
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18027/12

Processo nº: 733032/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ
Interessado: ELIEL HERNANDES ROQUE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18028/12

Processo nº: 835072/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: MARIA APARECIDA GUILHERME SCARANELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18029/12

Processo nº: 834955/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
Interessado: MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18030/12

Processo nº: 794511/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DANILO BARRETO DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18031/12

Processo nº: 797367/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RENI GRITES NERI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18032/12

Processo nº: 797421/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARON SEAN PACZKOWSKI MORAIS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18033/12

Processo nº: 797650/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMEN BEATRIZ LACOMBE SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18034/12

Processo nº: 797847/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:02:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DANNY VINHAS DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18035/12

Processo nº: 798070/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:02:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OTAVIO PIACENÇO SOARES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18036/12

Processo nº: 828947/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: HELIO DALTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18037/12

Processo nº: 828939/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18038/12

Processo nº: 829935/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICIPIO DE LONDRINA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA GUARDA MIRIM DE LONDRINA
Exercício: 2012



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18039/12

Processo nº: 829943/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18040/12

Processo nº: 828831/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:02:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: FRANCISCO LOURENCO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18041/12

Processo nº: 830070/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18042/12

Processo nº: 830097/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18043/12

Processo nº: 830100/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18044/12

Processo nº: 829773/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 598782/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 430144/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18045/12

Processo nº: 828882/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: SANDRA MARIA DEL SANT
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18046/12

Processo nº: 817139/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRUNI PICKHARDT RIBEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18047/12

Processo nº: 817236/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONO GOMES DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18048/12

Processo nº: 819972/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GENIRA OLIVEIRA CASTILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18049/12

Processo nº: 820296/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUSSARA SORAIA FAYAD
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18050/12

Processo nº: 821810/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARILILIA RAGASSON
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18051/12

Processo nº: 822086/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEONICE VACARI DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18052/12

Processo nº: 822272/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: APARECIDA LUJAN DE MELO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18053/12

Processo nº: 824151/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SEBASTIÃO ENOAR HESPER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18054/12

Processo nº: 824410/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REGINA MARIA FOLTRAN SCUCATO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18055/12

Processo nº: 825638/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARGARETE LUCIANI DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18056/12

Processo nº: 825662/12



Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAURIVAL VALDANA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18057/12

Processo nº: 826111/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA GONZAGA PASINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18058/12

Processo nº: 828700/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DORACILHA CAPUTTI E SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18059/12

Processo nº: 829048/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:04:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: HILDA ROBERTS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18060/12

Processo nº: 777676/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18061/12

Processo nº: 829056/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA FATIMA DE JESUS MELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18062/12

Processo nº: 829110/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: LIDIA GONCALVES
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18063/12

Processo nº: 829153/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: SILMA SCHLINDWEIN DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18064/12

Processo nº: 823848/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: Terezinha de Jesus Guimarães
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18065/12

Processo nº: 829170/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: GENI RIBEIRO LEITAO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18066/12

Processo nº: 830372/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: Aparecida da luz Moreira
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18067/12

Processo nº: 830887/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186305/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18068/12

Processo nº: 831700/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: ELIUDE SANTOS GOUVEIA
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18069/12

Processo nº: 832170/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: NEUCI LIMA DE PAULA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18070/12

Processo nº: 832227/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
Interessado: José de Almeida Gomes
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18071/12

Processo nº: 832944/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCOS ANTONIO FOGGIATTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18072/12

Processo nº: 833738/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIBIO ARCELINO MENEZES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18073/12

Processo nº: 834831/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: CELIA CLEMENTE DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18074/12

Processo nº: 835188/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO



Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18075/12

Processo nº: 835129/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: MARIA GEZI DE CELIS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18076/12

Processo nº: 835269/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: NILZA COUTINHO CALVI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18077/12

Processo nº: 835293/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: JOSE GABRIEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18078/12

Processo nº: 798207/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIZETE PIRES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18079/12

Processo nº: 799033/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DALVANIR RICHTER SCHONOSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18080/12

Processo nº: 811262/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NARCINDA PANCIER MAREZE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18081/12

Processo nº: 814016/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALICE PARO DELIVIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18082/12

Processo nº: 813869/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DILVA SALLES BARBOSA BITTAR
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18083/12

Processo nº: 814130/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18084/12

Processo nº: 814415/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ABILIO GONZAGA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18085/12

Processo nº: 814547/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDILSON SOLIVA VIEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18086/12

Processo nº: 817040/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO TABORDA DALSOTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18087/12

Processo nº: 834939/12

Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:10:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: VANDA MARIA RAMOS GONÇALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18088/12

Processo nº: 835013/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 258539/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18089/12

Processo nº: 825697/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Interessado: EDUARDO MENEGHEL RANDO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18090/12

Processo nº: 835692/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18091/12

Processo nº: 829242/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:10:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: NOELI BADIACK DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18092/12

Processo nº: 822302/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:10:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ANDRESSA DOS SANTOS CUNHA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :



DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18093/12

Processo nº: 834998/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MARIA ROSELI BLAHLKA KOZANDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18094/12

Processo nº: 786515/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 14:58:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARIA HELENA CESCA PIVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :

DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18095/12

Processo nº: 802987/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:27:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18096/12

Processo nº: 796766/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:33:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: CELSO WENSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76610/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18097/12

Processo nº: 796898/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:35:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
Interessado: VALMIR SELZLER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 218920/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18098/12

Processo nº: 797991/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:47:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: JOSÉ BAKA FILHO

Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76580/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18099/12

Processo nº: 796731/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:51:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Interessado: JOSE ANTONIO PASE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 131680/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18100/12

Processo nº: 797258/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:53:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Interessado: JURACI RONALDO CAZÉLLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 215484/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18101/12

Processo nº: 797193/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:56:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: JOSÉ MACHADO SANTANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210679/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18102/12

Processo nº: 797150/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 15:58:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: JOSE ENERON DA SILVA TELLES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 203133/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18103/12

Processo nº: 797142/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:00:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado: DALTON LUIZ DE MOURA E COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166637/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18104/12

Processo nº: 796804/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:02:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: ALDNEI JOSE SIQUEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 162461/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18105/12

Processo nº: 797053/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:04:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
Interessado: FABIO JUNIOR CAMPETELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 223525/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18106/12

Processo nº: 797320/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:06:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATELANDIA
Interessado: GISLAINE SILVESTRE MENGARDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 218726/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18107/12

Processo nº: 797088/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:08:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Interessado: HELIO TARGINO RIBEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 797932/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18108/12

Processo nº: 797126/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:10:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: FUNDAÇÃO DE AMPARO A CULTURA E EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA
Interessado: MARIA ELENA BARP
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 219994/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18109/12

Processo nº: 797045/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:12:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Interessado: VALDEVINO SIMOES PERICO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221980/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18110/12

Processo nº: 797231/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:14:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76416/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18111/12

Processo nº: 797215/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:16:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: VILSON ROGERIO GOINSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 162461/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18112/12

Processo nº: 797355/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:18:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: CIDIONIR PORFÍRIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166637/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18113/12

Processo nº: 803436/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:22:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: ALDOIR BERNART
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 803150/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18114/12

Processo nº: 796820/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:24:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Interessado: IVO LUIZ KUPKA GARRETT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159738/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18115/12

Processo nº: 797860/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:26:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
Interessado: GERSON CECCON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169741/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18116/12

Processo nº: 797894/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:29:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Interessado: VALTER CÉSAR ROSA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 223347/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18117/12

Processo nº: 797878/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 16:31:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Interessado: SIDNEI PICOLI AMARAL
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 218920/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18118/12

Processo nº: 833696/12
Data e hora da distribuição: 11/12/2012 17:59:00
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18119/12

Processo nº: 836121/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:07:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: ECONSULT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18120/12

Processo nº: 837381/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:10:00
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18121/12

Processo nº: 798009/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:24:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: ELIAS CARRER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 219994/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18122/12

Processo nº: 797959/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:26:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176217/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18123/12

Processo nº: 797975/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:28:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Interessado: VALFRIDO EDUARDO PRADO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169423/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18124/12

Processo nº: 797983/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:31:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159290/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18125/12

Processo nº: 797304/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:33:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado: HELIO LUIS BOÇOEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 164898/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :



DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18126/12

Processo nº: 797924/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:34:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE TUPÁSSI
Interessado: JOSE CARLOS MARIUSSI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204598/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18127/12

Processo nº: 796847/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:37:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Interessado: ODAIR DE PAULA CORDEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 131680/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18128/12

Processo nº: 796871/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:39:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: EDILIO JOÃO DALL'AGNOL
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 160752/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18129/12

Processo nº: 797967/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:41:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 154647/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18130/12

Processo nº: 797282/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:43:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 157794/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18131/12

Processo nº: 797916/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 09:46:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 140417/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18132/12

Processo nº: 803100/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:18:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: LUIZ FERNANDES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18133/12

Processo nº: 802855/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:21:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Interessado: VILSON ROCHA RIBAS
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18134/12

Processo nº: 835285/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: Leonilda Rodrigues
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18135/12

Processo nº: 793531/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: NELCI CLAUSEN ZATORSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18136/12

Processo nº: 829749/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18137/12

Processo nº: 836729/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18138/12

Processo nº: 836702/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18139/12

Processo nº: 836737/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18140/12

Processo nº: 835404/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ARI GLASSER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18141/12

Processo nº: 835323/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ELIZABET CLEONICE DE LIMA MASSENE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18142/12

Processo nº: 835340/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:32:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ELIANE APARECIDA NOBREGA KOBASSIGAWA
Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18143/12

Processo nº: 573937/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:35:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Interessado: MILTON KAFER
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18144/12

Processo nº: 835850/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:37:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: VANDERLEIA SILVA MELO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18145/12

Processo nº: 573929/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 10:41:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE REALEZA
Interessado: EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18146/12

Processo nº: 775207/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:37:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ECOPARANÁ
Interessado: TACO ROORDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18147/12

Processo nº: 837954/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: JOSE LUIZ PASSOS MONTEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18148/12

Processo nº: 827878/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:44:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: HILDA DE CARVALHO SINSEM

Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18149/12

Processo nº: 835927/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18150/12

Processo nº: 835960/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18151/12

Processo nº: 836060/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18152/12

Processo nº: 836087/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18153/12

Processo nº: 836265/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18154/12

Processo nº: 836303/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 11:45:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18155/12

Processo nº: 834327/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 12:24:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18156/12

Processo nº: 796995/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 13:57:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
Interessado: MAURICIO PORRUA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 168850/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18157/12

Processo nº: 797401/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:00:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUAU
Interessado: MARTINHO LUCAS DE GODOY
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 217363/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18158/12

Processo nº: 796506/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18159/12

Processo nº: 838365/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: APARECIDA DA SILVA PESTANA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18160/12

Processo nº: 838586/12



Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: MARIA EDNA DE ASSIS RODRIGUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18161/12

Processo nº: 835650/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CRISTINA BANASESKI BORTH
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18162/12

Processo nº: 838241/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: EVALDO KOERBEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18163/12

Processo nº: 838373/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: CELI VARGAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18164/12

Processo nº: 836141/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício : 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18165/12

Processo nº: 829080/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: TEREZINHA DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18166/12

Processo nº: 836168/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício : 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18167/12

Processo nº: 836192/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício : 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18168/12

Processo nº: 835447/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ELIZABETH ANELI DIAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18169/12

Processo nº: 835463/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: AUZENIR DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18170/12

Processo nº: 836290/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: Terezinha Pereira da Silva Oliveira
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18171/12

Processo nº: 835510/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: NAIR DO CARMO ZECA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18172/12

Processo nº: 836800/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00

Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: DIOLANDA ALMERI FONTANA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18173/12

Processo nº: 835528/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CLAZUE LEAO DE MACHADO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18174/12

Processo nº: 830186/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CETTRANS - CIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
Interessado: PAULO AMERICO PORSCH
Exercício : 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 22043/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18175/12

Processo nº: 838080/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: HELENA RIBEIRO MARTINS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18176/12

Processo nº: 837997/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
Interessado: JACSON CARVALHO LEITE
Exercício : 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 646639/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 52490/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18177/12

Processo nº: 837920/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: RITA VERONICA DE OLIVEIRA
Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18178/12

Processo nº: 837865/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado: SÉRGIO LUIZ SEVIGNANI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18179/12

Processo nº: 834920/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:10:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado: JEOVANI BONADIMAN BLANCO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18180/12

Processo nº: 835486/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:10:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: NOVA FENIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18181/12

Processo nº: 837918/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 14:10:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18182/12

Processo nº: 839546/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 16:55:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE ANAHY
Interessado: JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18183/12

Processo nº: 839988/12
Data e hora da distribuição: 12/12/2012 16:57:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: JULIAN DE FREITAS SALVAN
Interessado: JULIAN DE FREITAS SALVAN
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 11819/08, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 12/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18184/12

Processo nº: 807710/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 07:34:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18185/12

Processo nº: 838705/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 08:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANA CLAUDIA BAUM SARTORI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18186/12

Processo nº: 838560/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 08:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: MARIA ANTONIA FERREIRA COSTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18187/12

Processo nº: 480517/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 08:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18188/12

Processo nº: 837733/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 08:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANOORTE
Interessado: ADEMAR DA ROCHA BRITO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18189/12

Processo nº: 837822/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 08:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANOORTE
Interessado: APARECIDA DE FATIMA MARTINS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENIS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18190/12

Processo nº: 838861/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 08:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: FERNANDO BRAMBILLA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18191/12

Processo nº: 838900/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 08:10:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: MARIA VAZ DE LIMA GASPAR
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18192/12

Processo nº: 840971/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18193/12

Processo nº: 840998/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18194/12

Processo nº: 840955/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA



Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18195/12

Processo nº: 840939/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18196/12

Processo nº: 752432/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 09:23:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 158670/08, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18197/12

Processo nº: 804070/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 09:33:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: Lyndon Johnson Lopes dos Santos
Interessado: Lyndon Johnson Lopes dos Santos
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18198/12

Processo nº: 803371/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 10:34:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO
Interessado: ITAMAR MATTE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18199/12

Processo nº: 675705/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 10:39:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: APP DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Interessado: MARLEI FERNANDES DE CARVALHO
Exercício: 2002
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18200/12

Processo nº: 833789/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:10:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ANGELA CASSIA COSTALDELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18201/12

Processo nº: 840110/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:21:00
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18202/12

Processo nº: 840331/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:21:00
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18203/12

Processo nº: 838640/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:51:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: José Bux
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18204/12

Processo nº: 822590/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ROSA DOS SANTOS BRAGA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18205/12

Processo nº: 822388/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: FERNANDO RODRIGO DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18206/12

Processo nº: 821977/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CLEUZA DEOMEDESSI LONGO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18207/12

Processo nº: 839221/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: MARIA INEZ PORPILHO DE FREITAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18208/12

Processo nº: 820482/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: ANTONIO BARBOSA DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18209/12

Processo nº: 814350/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ODELSIA GONÇALVES BARROS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18210/12

Processo nº: 835374/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CREUZA MARIA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18211/12

Processo nº: 835560/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CAROLINA GONÇALVES DE MORAES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18212/12

Processo nº: 840092/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA -
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: ELIETE DA SILVA MACHADO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18213/12

Processo nº: 823961/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
Interessado: SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18214/12

Processo nº: 782327/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA
ROXA
Interessado: MARIA TEREZA REBELO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18215/12

Processo nº: 833037/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS
Interessado: MARIA LOURDES DUARTE DE
OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18216/12

Processo nº: 838993/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 783455/12, conforme Art. 346 inciso II do

Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da
3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18217/12

Processo nº: 839078/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS
Interessado: IRANI ALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18218/12

Processo nº: 839280/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA -
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: DALVA INACIO CERINO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18219/12

Processo nº: 831980/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: SALETE MOURA SOARES RESNER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18220/12

Processo nº: 832588/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: VERONICA CETNAROVSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18221/12

Processo nº: 839310/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: TEREZA RIPKA PADILHA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18222/12

Processo nº: 839604/12

Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:53:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
Interessado: EDEMAR LUIZ MYSCZAK
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18223/12

Processo nº: 838594/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: FERNANDO BRAMBILLA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 706000/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18224/12

Processo nº: 839361/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: Berenice Freire Ferreira
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18225/12

Processo nº: 839582/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:54:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
DE CAMBE
Interessado: FRANCISCA TEREZA SAMBRANO DOS
SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18226/12

Processo nº: 840084/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:54:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
DE CAMBE
Interessado: IZOLETE ROCHA ROSSINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18227/12

Processo nº: 831280/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:56:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: OTHAVIO BRUNNO NAICO ROSA
Interessado: OTHAVIO BRUNNO NAICO ROSA
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18228/12

Processo nº: 760625/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 372706/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18229/12

Processo nº: 760390/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 46821/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18230/12

Processo nº: 840785/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18231/12

Processo nº: 840840/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18232/12

Processo nº: 767433/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18233/12

Processo nº: 841005/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18234/12

Processo nº: 840750/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18235/12

Processo nº: 839825/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18236/12

Processo nº: 840874/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18237/12

Processo nº: 840963/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 11:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18238/12

Processo nº: 802662/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 12:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGÓ BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18239/12

Processo nº: 840890/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 12:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18240/12

Processo nº: 840920/12
Data e hora da distribuição: 13/12/2012 12:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18241/12

Processo nº: 840315/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 07:21:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: FORUM COMUNITARIO DE CONTROLE SOCIAL
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18242/12

Processo nº: 841869/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 07:21:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Interessado: LATINA MOTOS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18243/12

Processo nº: 842997/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 07:21:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18244/12

Processo nº: 206217/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 09:19:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: JOSÉ BAKA FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 137073/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno



Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18245/12

Processo nº: 796774/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 09:33:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: EDSON DARLEI BASSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76467/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18246/12

Processo nº: 749105/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 09:35:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: DANIEL CANDIDO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18247/12

Processo nº: 842273/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 522905/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18248/12

Processo nº: 842001/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18249/12

Processo nº: 842028/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE PATO BRANCO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18250/12

Processo nº: 841978/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: FUNDAÇÃO WALDEREZ BERTOLIN
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18251/12

Processo nº: 760420/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 377589/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18252/12

Processo nº: 839418/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:23:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA ROSA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18253/12

Processo nº: 839388/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:23:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: NILSON BARBOSA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18254/12

Processo nº: 838888/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: ALDA FRANCISCA DA SILVA SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18255/12

Processo nº: 836036/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18256/12

Processo nº: 841870/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS DA ESCOLA ROCHA POMBO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18257/12

Processo nº: 842052/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: CIRCULO CULTURAL ITALO BRASILEIRO DE PATO BRANCO PR
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18258/12

Processo nº: 842060/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TARCA NATIVISTA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18259/12

Processo nº: 839442/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA ROSA CARNEIRO MESQUITA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18260/12

Processo nº: 839515/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18261/12

Processo nº: 839671/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: JOÃO VALDIVE FERREIRA DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18262/12

Processo nº: 839698/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS



Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: GERALDO VIEIRA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18263/12

Processo nº: 843199/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA DE PATO BRANCO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18264/12

Processo nº: 843202/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE PATO BRANCO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18265/12

Processo nº: 767492/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18266/12

Processo nº: 767239/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18267/12

Processo nº: 842672/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18268/12

Processo nº: 842680/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18269/12

Processo nº: 839884/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18270/12

Processo nº: 843636/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILENA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILENA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18271/12

Processo nº: 831450/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDELZINA FERREIRA DA SILVA PINTO RODRIGUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18272/12

Processo nº: 839965/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: NEUSA DA SILVA TORRES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18273/12

Processo nº: 839868/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:25:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: SELMA CRISTINA DIAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18274/12

Processo nº: 840157/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: EVA CAMARGO DE JESUS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18275/12

Processo nº: 839752/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: ELIO RIBEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18276/12

Processo nº: 842168/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA
Interessado: JOSÉ WANDERLEY MARTINS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18277/12

Processo nº: 844195/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18278/12

Processo nº: 844187/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18279/12

Processo nº: 842931/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO



Interessado: TEREZINHA ALVES DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18280/12

Processo nº: 840025/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: FRANCISCO DA SILVA RAMOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18281/12

Processo nº: 830046/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 562831/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18282/12

Processo nº: 841226/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18283/12

Processo nº: 836575/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: FÁTIMA DE ALMEIDA STEFF
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18284/12

Processo nº: 839639/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: IRENE FIGURA SIMON
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18285/12

Processo nº: 840246/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:26:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA DO SOCORRO BATISTA

RAMOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18286/12

Processo nº: 819450/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 701467/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18287/12

Processo nº: 823317/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ADELAIDE IZABEL DE MOURA CASASSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18288/12

Processo nº: 844373/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: Lucia da Aparecida Camargo
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18289/12

Processo nº: 835897/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: ALDOIR BERNART
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18290/12

Processo nº: 843334/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: WALTER QUEIROZ DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18291/12

Processo nº: 800783/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: LUIZ ZANCO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18292/12

Processo nº: 843997/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: EDITH GIVULSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18293/12

Processo nº: 842710/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: ODAIR MARTINS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18294/12

Processo nº: 835943/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:28:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Interessado: PAULO LUIZ DA CUNHA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18295/12

Processo nº: 844624/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILENA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILENA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18296/12

Processo nº: 816060/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:29:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado: DILCEU BONA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18297/12

Processo nº: 842923/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO



Interessado: LUCELINA FRANCISCA SACRAMENTO
PIRES ALMEIDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18298/12

Processo nº: 842826/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:29:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18299/12

Processo nº: 843539/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 567230/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18300/12

Processo nº: 819352/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 613648/10, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18301/12

Processo nº: 819387/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 577726/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18302/12

Processo nº: 819301/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 468967/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de
prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º
24/2010, sendo que o processo n.º 247544/10 trata
das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :

DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18303/12

Processo nº: 842796/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18304/12

Processo nº: 843032/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18305/12

Processo nº: 842729/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18306/12

Processo nº: 842788/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18307/12

Processo nº: 842877/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18308/12

Processo nº: 843067/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18309/12

Processo nº: 745430/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATO RICO
Interessado: JOAQUIM ORTIZ NETO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18310/12

Processo nº: 843946/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENES ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,
Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art.
262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18311/12

Processo nº: 844160/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENES ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,
Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art.
262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18312/12

Processo nº: 834432/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ EM
CIANORTE
Interessado: EDNO GUIMARAES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18313/12

Processo nº: 844284/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do



Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,
Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art.
262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18314/12

Processo nº: 842915/12
Data e hora da distribuição: 14/12/2012 14:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: GERSON MORAES DE ARAUJO
Exercício : 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18315/12

Processo nº: 844493/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 07:06:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª VARA CIVIL E
CRIMINAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª VARA CIVIL E
CRIMINAL DE PONTA GROSSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 153631/07, conforme artigo 10 da Resolução
31/2012.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18316/12

Processo nº: 845007/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 07:06:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: NUCLEO REGIONAL DE TRABALHO
DE PROTECAO AO PATRIMONIO PUBLICO DO
NORTE PIONEIRO
Exercício : 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18317/12

Processo nº: 844795/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 07:06:00
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO
AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18318/12

Processo nº: 833467/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 09:33:00
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ
Interessado: HEAD NET DO BRASIL CORP LTDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do

Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO
AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18319/12

Processo nº: 837458/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 11:45:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
Interessado: MAURICIO TON RAMOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18320/12

Processo nº: 843365/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 12:11:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS
POR PREFEITOS
Interessado: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS
POR PREFEITOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18321/12

Processo nº: 724254/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Interessado: EVA DE JESUS LUTESKI DE PAULA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18322/12

Processo nº: 845604/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE
CORBELIA
Interessado: ODILA CASAROLLI DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18323/12

Processo nº: 845035/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: AIARDO PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18324/12

Processo nº: 844535/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO
Interessado: LUCI LEAL WEBER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18325/12

Processo nº: 843016/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
DEFICIENTE VISUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: GENEROSO FONSECA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18326/12

Processo nº: 841307/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: OVANDA LEMOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18327/12

Processo nº: 844489/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Interessado: ALBINA KOCHINSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18328/12

Processo nº: 840297/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:09:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18329/12

Processo nº: 723908/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE RIO AZUL
Interessado: GAUDINA CAMILIO MARTINHU
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18330/12

Processo nº: 844551/12



Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE
CORBELIA
Interessado: LOURIVALDE DUFFEEK GRANEMANN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18331/12

Processo nº: 842486/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: JOSE ALVES DE RAMOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18332/12

Processo nº: 842974/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
MARINGÁ
Interessado: MARIA GONÇALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18333/12

Processo nº: 844888/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICIPIO DE PALOTINA
Interessado: AMALIA DE FATIMA PAVAO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18334/12

Processo nº: 845787/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMITAL
Interessado: SOLANGE DE FATIMA CLAZER HALILA
MARCONDES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18335/12

Processo nº: 847542/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: CICERO HIGINO DE MOURA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18336/12

Processo nº: 841595/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:11:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18337/12

Processo nº: 841633/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:11:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: IRACI KALCOVIK
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18338/12

Processo nº: 847062/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:11:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: FRANCISCO ROSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18339/12

Processo nº: 847046/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:11:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ZILDA ALVES DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18340/12

Processo nº: 844934/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: VILSON BUAVA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18341/12

Processo nº: 846007/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 13:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: ANTONIO PEDRO BARBOSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18342/12

Processo nº: 649712/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 14:14:00

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: PARANAGUA PREVIDÊNCIA
Interessado: SAUL GEBRAN MIRANDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 562293/12, conforme Art. 346 inciso III do
Regimento Interno
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18343/12

Processo nº: 842555/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 14:18:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GUARAPUAVA
Interessado: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GUARAPUAVA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18345/12

Processo nº: 846968/12
Data e hora da distribuição: 17/12/2012 17:15:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DOENTES E
DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARCIA MIGLIOLI DE CARVALHO
HAUPTMAN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18346/12

Processo nº: 845930/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 11:03:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
Interessado: ZELÍRIO PERON FERRARI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18347/12

Processo nº: 849952/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:23:00
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: MUNICIPIO DE IRETAMA
Interessado: MUNICIPIO DE IRETAMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, conforme Portaria
273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar
processo original ou recurso do mesmo. DP, em
18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18348/12

Processo nº: 842660/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:27:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ENGENHEIRO
BELTRÃO
Interessado: SEILA DE AZEVEDO LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18349/12

Processo nº: 846031/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: NELSON JOSE TURECK
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 586706/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18350/12

Processo nº: 845396/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 598640/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18351/12

Processo nº: 846090/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: NELSON JOSE TURECK
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 586641/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18352/12

Processo nº: 846473/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18353/12

Processo nº: 845590/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art.

262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18354/12

Processo nº: 846325/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18355/12

Processo nº: 846180/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18356/12

Processo nº: 846460/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 662294/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18357/12

Processo nº: 845426/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 662332/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18358/12

Processo nº: 843806/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: JACIRA QUIRINO ALVES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 677690/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18359/12

Processo nº: 844977/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18360/12

Processo nº: 845973/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18361/12

Processo nº: 846228/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18362/12

Processo nº: 846040/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18363/12

Processo nº: 846104/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU
Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo



n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18364/12

Processo nº: 845094/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO

Interessado: PAULO CEZAR BASILIO

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 679332/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 337934/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18365/12

Processo nº: 846457/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA

JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU

Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18366/12

Processo nº: 846139/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA

JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU

Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18367/12

Processo nº: 846481/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA

JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU

Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18368/12

Processo nº: 845523/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA

JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU

Interessado: MARIA TEREZA UILLE GOMES

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 457892/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18369/12

Processo nº: 839973/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:34:00

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA

Interessado: MERCEDES LUIZA KAIZER DE DEUS

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18370/12

Processo nº: 847240/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Interessado: JOSE KRESTENIUK

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18371/12

Processo nº: 847089/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:35:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: VERA LUCIA DE ABREU

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18372/12

Processo nº: 847755/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:35:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Interessado: CLAUDIO CONTESSOTO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18373/12

Processo nº: 805629/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:35:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE RIO AZUL

Interessado: REGINA KANCELAROVICZ

RODRIGUES PEREIRA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18374/12

Processo nº: 846597/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:35:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA

Interessado: FLORIPES MORAIS AGOSTINHO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18375/12

Processo nº: 845833/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Interessado: NELSON JOSE TURECK

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18376/12

Processo nº: 845698/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO

SUL

Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 370641/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18377/12

Processo nº: 844675/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE

S/A

Interessado: JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18378/12

Processo nº: 847186/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: NEURA TEREZINHA ZANOLLA DOS

SANTOS

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 18/12/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18379/12

Processo nº: 845515/12

Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO

SUL

Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 532967/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.



Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18380/12

Processo nº: 846546/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18381/12

Processo nº: 845981/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: NELSON JOSE TURECK
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 586668/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18382/12

Processo nº: 846074/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18383/12

Processo nº: 847070/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: JOSE KRESTENIUK
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 310182/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18384/12

Processo nº: 849650/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:37:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 664472/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18385/12

Processo nº: 830690/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:38:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18386/12

Processo nº: 846465/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:38:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Interessado: JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 709913/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18387/12

Processo nº: 847224/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:38:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA SILVA FERNANDES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18388/12

Processo nº: 847151/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:38:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: RAMONA BENITES DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18389/12

Processo nº: 847232/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:38:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MARIA CORREA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18390/12

Processo nº: 850004/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: NICOLAU DE CAMPOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18391/12

Processo nº: 837075/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WILSON BOZZI DE SÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18392/12

Processo nº: 813800/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MARIA DE LOURDES TRINDADE RIBEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18393/12

Processo nº: 843733/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 575801/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18394/12

Processo nº: 842320/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: VERA LUCIA GERVONI DE OLIVEIRA DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18395/12

Processo nº: 813877/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: WANDA DE JESUS CEBULLA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18396/12

Processo nº: 849774/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 666440/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18397/12

Processo nº: 821543/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:43:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: ALOISIO ROMER GERMEL



Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18398/12

Processo nº: 845147/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:44:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado: VANDERLEIA SILVA MELO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18399/12

Processo nº: 816317/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 16:44:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: ROBERTO MAGALHAES PENNA NETO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18400/12

Processo nº: 844241/12
Data e hora da distribuição: 18/12/2012 17:14:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Interessado: ROBERT BEDROS FERNEZLIAN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 18401/12

Processo nº: 843083/12
Data e hora da distribuição: 19/12/2012 07:41:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3206/12

Processo nº: 781858/12
Data e hora da redistribuição: 11/12/2012 10:38:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 3498/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3207/12

Processo nº: 656751/12
Data e hora da redistribuição: 11/12/2012 11:31:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: NÚCLEO REGIONAL DE TRABALHO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO NORTE PIONEIRO
Interessado: NÚCLEO REGIONAL DE TRABALHO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO NORTE PIONEIRO
Exercício :
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 405961/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3209/12

Processo nº: 460249/12
Data e hora da redistribuição: 13/12/2012 09:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 316663/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 13/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3212/12

Processo nº: 281425/12
Data e hora da redistribuição: 14/12/2012 09:16:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 472181/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3213/12

Processo nº: 220468/10
Data e hora da redistribuição: 14/12/2012 09:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 549579/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 218005/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3214/12

Processo nº: 724630/11
Data e hora da redistribuição: 14/12/2012 09:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ
Interessado: EFRAIM BUENO DE MORAES
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 511431/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 255806/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3215/12

Processo nº: 117349/10

Data e hora da redistribuição: 14/12/2012 09:48:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAIVÁ
Interessado: VANDA MAURA DA SILVA MIRANDA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3216/12

Processo nº: 598827/10
Data e hora da redistribuição: 14/12/2012 09:51:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: NEIDE DA COSTA MITROVINI SABARA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3217/12

Processo nº: 4413/10
Data e hora da redistribuição: 14/12/2012 09:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ
Interessado: ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3218/12

Processo nº: 204454/10
Data e hora da redistribuição: 17/12/2012 10:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALDO NELSON BONA
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3219/12

Processo nº: 646228/10
Data e hora da redistribuição: 17/12/2012 14:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA
Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 646198/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3220/12

Processo nº: 251002/10
Data e hora da redistribuição: 17/12/2012 14:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA DE COLORADO
Interessado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Exercício: 2006
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 173958/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3222/12

Processo nº: 763241/12
Data e hora da redistribuição: 18/12/2012 09:29:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: GENEROSO FONSECA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 1754/2012 - Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3224/12

Processo nº: 784121/12
Data e hora da redistribuição: 18/12/2012 15:24:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 748792/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3221/12

Processo nº: 37905/95
Data e hora da redistribuição: 17/12/2012 17:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado: MUNICÍPIO DE MORRETES
Exercício: 1995
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 17/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3223/12

Processo nº: 97426/12
Data e hora da redistribuição: 18/12/2012 13:42:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JAYME DE AZEVEDO LIMA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 3761/2012 - Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 18/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3225/12

Processo nº: 779403/12
Data e hora da redistribuição: 19/12/2012 09:43:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: OBSERVATORIO SOCIAL DE CASCAVEL
Interessado: OBSERVATORIO SOCIAL DE CASCAVEL
Exercício :
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 748784/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/12/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 303223/09 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO

DESPACHO Nº. 2069/2012

I – Trata-se de expediente por meio do qual a PROCURADORA DO TRABALHO ELISABETH PRISCILA SATAKE SATO, integrante da PROCURADORIA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, encaminha informações sobre o “preenchimento indevido de cargos comissionados no MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ” (peça 2, p. 1, grifei). Após manifestação preliminar da DIRETORIA JURÍDICA (DIJUR) à peça 12, o feito foi recebido pelo então Corregedor Geral, CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, como REPRESENTAÇÃO, nos termos do despacho à peça 16. No mesmo ato, determinou-se a citação do MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, para que apresentasse defesa ou comprovasse o saneamento das irregularidades. O MUNICÍPIO manifestou-se à peça 20, alegando que as irregularidades apontadas na peça inicial não mais persistiam. Juntos documentos. O então Corregedor Geral determinou a remessa dos autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), para que se manifestassem quanto ao mérito (peça 22). A DCM, entendendo que a instrução do feito caberia à DIJUR, sugeriu o encaminhamento dos autos a esta (peça 24). À peça 26, a DIJUR informou que este processo não compõe o grupo de processos prioritários que embasou a escolha dos municípios que receberiam fiscalização in loco no ano de 2012, restando-lhe o “retorno à sua tramitação regimental”. O mérito da representação não foi apreciado. O MPJTC propôs a remessa dos autos a este GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL para deliberar acerca do encaminhamento à DIJUR para análise do mérito (peça 27). II – Preliminarmente, remetam-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO (DP), para inclusão na autuação, como procurador do MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, do assessor jurídico JOÃO FÁBIO HILÁRIO, OAB/PR 45.795 (procuração à peça 20, p. 3 e 4). III – Após, considerando que o expediente foi recebido como REPRESENTAÇÃO e que houve subsequente manifestação do MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA (DIJUR) e ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS (MPJTC), para as respectivas manifestações, se possível de mérito, nos termos do art. 35, inciso III, da Lei Orgânica e art. 278, inciso III, do Regimento Interno. GCG, em 13 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 471693/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE COLOMBO

DESPACHO Nº. 2071/2012

1. Trata-se de Representação proposta pela Vara do Trabalho de Colombo, por

meio da qual encaminhou cópia de sentença prolatada na Reclamatória Trabalhista nº 01685-2009-657-09-00-9, ajuizada pelo Sr. Devesmil Cezar dos Santos, em face da Empresa de Obras e Serviços Públicos de Rio Branco do Sul – EMPROSUL e Município de Rio Branco do Sul. O MM. Juiz julgou os pedidos parcialmente procedentes, declarando nulo o contrato de trabalho entres as partes, uma vez que o reclamante ocupou cargo público sem a prévia aprovação em concurso público no período compreendido entre 15 de maio de 2005 a 30 de novembro de 2008, o que viola o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. Todavia, condenou solidariamente o Município de Rio Branco do Sul ao pagamento de FGTS ao reclamante, nos termos da Súmula nº 363 do Tribunal Superior do Trabalho. 2. Feito este breve relato, passo ao juízo de admissibilidade do presente expediente. Preliminarmente, verifico que a parte representante detém legitimidade, porquanto se trata de autoridade judiciária federal, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 113/2005. Em segundo lugar, ressalto que a narrativa dos fatos reputados irregulares, até por se tratar de sentença judicial, está bastante clara, em atendimento ao artigo 30, da Lei complementar nº 113/2005 e, também, artigos 275 e 276, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal. Por fim, quanto à necessidade de indícios de ocorrência da irregularidade suscitada e a correlata documentação comprobatória, tais requisitos também se encontram presentes no julgado encaminhado, atendendo ao disposto no artigo 34, caput, da Lei complementar nº 113/2005, e artigo 276, caput e §1º do Regimento Interno. Diante do exposto, RECEBO a presente Representação e determino a remessa à Diretoria de Protocolo para que expeça ofício de citação ao Município de Rio Branco do Sul, na pessoa de seu representante legal, Sr. Emerson Santo Stresser, e, também, aos Srs. Pedro Portes de Barros e Amauri Cezar Johnsson, ex-gestores deste Município. Deverá ser expedido ofício de citação, ainda, ao representante legal da Empresa de Obras e Serviços Públicos de Rio Branco do Sul – EMPROSUL à época dos fatos, Sr. Antonio Julio Bontorin (gestão 28/03/05 a 31/12/2008). 3. Por derradeiro, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, a fim de que os responsáveis supracitados sejam incluídos na categoria de interessados. GCG, em 13 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 742450/11 - TC

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONDRINA

DESPACHO Nº. 2079/2012

Trata-se de representação formulada pela CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE LONDRINA, narrando irregularidades que teriam sido reveladas no curso dos trabalhos de Comissão Especial de Inquérito instaurada naquela Casa de Leis. Narram os documentos acostados à representação que a Câmara Municipal de Londrina instaurou Comissão Especial de Inquérito, tendo por objeto apurar irregularidades com relação ao contrato (e seus aditivos) de prestação de segurança patrimonial através de sistema de alarme monitorado, monitoramento de imagens e vigilância, avença esta firmada entre aquele Município e a empresa Centronic Segurança e Vigilância Ltda. Os trabalhos investigatórios teriam encontrado as irregularidades relatadas no despacho de nº 638/2012 (peça de nº 5), e resumidamente apontadas adiante: a)



realização de pagamentos integrais à Centronic, a despeito de seu inadimplemento contratual; b) pagamento, por meio de recursos públicos, de serviços de vigilância em favor de empresa particular do Prefeito Municipal e; c) omissão dos servidores municipais encarregados da fiscalização dos contratos, o que teria permitido os pagamentos indevidos; Esta Corregedoria Geral, por meio do mencionado despacho de nº 638/12 (peça de nº 5), determinou a manifestação preliminar do Município ora Representado. Por sua vez, o Município solicitou a prorrogação do prazo para resposta, o que restou atendido por meio do despacho de nº 1065/2012 (peça de nº 16). Intimado quanto ao teor do aludido despacho (peças de nº 17 e 18), o Município manteve-se inerte. É o breve RELATO. A representação merece ser conhecida. Diante da ausência de esclarecimentos preliminares pelo Município, restou inviável formular eventual juízo negativo de admissibilidade deste protocolado. Isto porque não se pode, mediante a cognição superficial que esta fase processual comporta, afirmar categoricamente pela insubsistência da peça inaugural. E, diante das dúvidas remanescentes em face da inércia do Município em questão, vale recordar que, em se tratando de juízo de admissibilidade, a existência de incertezas quanto à efetiva ocorrência dos fatos narrados não se resolve em favor do mencionado gestor, mas sim do interesse público. Em outras palavras, ao menos nesta fase processual incide o princípio do in dubio pro societate. Sendo assim, e com o objetivo de melhor esclarecer as peculiaridades do caso concreto mediante uma análise mais aprofundada dos fatos, tenho por bem RECEBER a presente representação e determinar a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo a fim de adotar as seguintes providências: a) incluir os nomes de Centronic Segurança e Vigilância Ltda. e Homero Barbosa Neto para que figurem no presente feito na condição de interessados. b) promover a citação das seguintes pessoas físicas e jurídicas, mediante expedição de ofício, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos presentes autos, apresentem defesa e requeiram a produção de eventuais provas, conforme lhes faculta o art. 35, II “a” da Lei Complementar 113/2005: b.1) do MUNICÍPIO DE LONDRINA, na pessoa de seu atual Prefeita Municipal. b.2) de HOMERO BARBOSA NETO, Prefeito Municipal ao tempo dos fatos. b.3) de CENTRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, empresa supostamente beneficiada pelas irregularidades ora apontadas. Após o decurso do prazo para defesa, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para instrução do feito e elaboração de parecer. GCG, em 14 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
PROCESSO: 791012/12 - TC
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
DESPACHO Nº. 2082/2012

Trata-se de requerimento formulado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro, encaminhado pelo Procurador Geral de Justiça, que solicita informações sobre procedimento instaurado por este Tribunal para apurar ilegalidade no contrato de execução da reforma do Centro Social com utilização de verba obrigatória destinada ao ensino fundamental do ensino médio, para instruir o Inquérito Civil sob nº MPPR-0031 08 000037-0 (peça 2). Os autos foram encaminhados à Diretoria de Contas Municipais (DCM) que informou que os autos de Denúncia nº 316657/05 (apensado aos autos 460758/05) trataram da matéria e que esses fatos não foram analisados em sede de prestação de contas (peça 4). Em consulta ao sistema de trâmites deste Tribunal, verifica-se que foi determinado o arquivamento do processo referido pela DCM por decisão do então Corregedor, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, em 05 de novembro de 2007, devido à ausência de elementos probatórios. Por conseguinte, escoado o prazo para arquivamento, os autos foram eliminados, não sendo possível fornecer cópia integral destes, apenas do último despacho, cuja cópia consta no sistema deste Tribunal (abaixo). Neste contexto, devolvam-se os autos ao Gabinete da Presidência para que encaminhe resposta ao órgão ministerial. GCG, em 14 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 742450/11 - TC
ENTIDADE: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
DESPACHO Nº. 2087/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, mediante a qual se noticiou a ocorrência de irregularidades e/ou improbidades no âmbito do Instituto Ambiental do Paraná – IAP. O expediente versou, em suma, sobre morosidade, ausência de fiscalização do cumprimento de condicionantes, corrupção, má-gestão de parques estaduais e ausência de concurso para contratar novos servidores. Pleiteou-se investigação rigorosa dos fatos por este Tribunal. 2. Diante do exposto, remeto os presentes autos à 6ª Inspeção de Controle Externo para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o presente expediente, vez que a fiscalização do IAP está sob sua égide. GCG, em 14 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 442380/09 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
DESPACHO Nº. 2089/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo então vereador do Município de Ponta

Grossa, Sr. Pascoal Adura, por meio da qual encaminhou a este Tribunal cópia de seu voto em separado no âmbito do Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada na Câmara do Município no ano de 2009. O representante apontou a ocorrência de 8 (oito) irregularidades no Poder Executivo Municipal, as quais teriam sido desconsideradas pelo Relatório Final da aludida CPI. 2. Compulsando os autos verifico que é imprescindível ao juízo de admissibilidade do feito a análise do próprio relatório final da CPI. 3. Deste modo, determino a intimação, via Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Sr. Pascoal Adura para que junte aos autos cópia do Relatório Final da CPI objurgada, no prazo de 15 (quinze) dias. Outrossim, determino à Diretoria de Protocolo que retifique a autuação do feito, a fim de que o Sr. Pascoal Adura passe a constar no campo destinado aos interessados. GCG, em 14 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 508300/05 - TC
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
INTERESSADO: ARNALDO ROSSATO
DESPACHO Nº. 2093/2012

Trata-se de representação encaminhada pelo então Presidente Câmara Municipal de Santo Antonio do Caiuá, em face do Município de Santo Antonio do Caiuá, julgada pela decisão materializada no Acórdão 986/10 – Pleno. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que verifique se o SIM-AP foi alimentado corretamente. Após, voltem. GCG, em 17 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PROCESSO: 804070/12 - TC
INTERESSADO: LYNDON JOHNSON LOPES DOS SANTOS
DESPACHO Nº. 2100/2012

Trata-se de pedido de acesso à informação formulado pelo advogado Lyndon Johnson Lopes dos Santos, que requer cópia dos autos 623470/12, em que são partes JBS S/A e Secretaria de Estado da Educação. Defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para liberação das cópias, encerramento e apensamento deste expediente aos autos de Representação 623470/12. GCG, em 17 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93
PROCESSO: 623470/12 - TC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: JBS S/A
DESPACHO Nº. 2101/2012

Devolvam-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento. GCG, em 17 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93
PROCESSO: 246662/12 - TC
ENTIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
INTERESSADO: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
(ADVOGADA CONSTITUÍDA: MICHELLI SAYURI MURAKAMI - OAB/PR Nº 45.367)
DESPACHO Nº. 2102/2012

I – Trata-se de REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR apresentada com fulcro no art. 113, §1º, da LEI Nº 8.666/93, pela PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica com endereço em São Carlos/SP, relativas a supostas irregularidades ocorridas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 07/2011-FUL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2011-FUL), tipo menor preço, promovida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA (CMTU), sociedade de economia mista, visando à contratação de serviços de limpeza urbana. Mais precisamente, nos termos do edital, o objeto do certame é a: “seleção de empresa para a prestação de serviços de coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos urbanos com o emprego de caminhões compactadores dotados de sistema de rastreamento por satélite, bem como varrição manual com fiscalização eletrônica, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e conservação de mobiliário urbano, fornecimento/instalação, recuperação, reposição e higienização de contêineres e programa de educação ambiental e orientações à comunidade no município de Londrina e a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR – Central de Tratamento de Resíduos, localizado na Rodovia PR 442 km 175,8 no distrito de Maravilha” (peça 3, p. 29, grifei). O instrumento convocatório fixou em R\$121.289.412,00 (cento e vinte e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais) o valor máximo da contratação, pelo período de 60 (sessenta) meses – prorrogável por até mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Por meio do Acórdão nº 1394/12 – Pleno (proferido nos autos nº 285273/12, de representação da Lei nº 8.666/93), este Tribunal, por unanimidade, confirmou a decisão cautelar veiculada no Despacho nº 763/2012 (peça 4, autos nº 285273/12), restando suspenso o certame até o julgamento da representação pelo Plenário. A empresa se insurge, em síntese, contra as exigências de comprovação de experiência anterior (vide páginas 4 a 7 da inicial, a peça 3), a necessidade de atuação de engenheiro ambiental, a fórmula para apuração do índice de endividamento dos licitantes e a necessidade de apresentação de metodologia de execução. Alega que o edital restringe a competitividade da disputa. Ao cabo da inicial, a representante requer a suspensão cautelar do certame – quanto a isso, lembro que o certame já está suspenso por força de decisão liminar desta Corte. No mérito, requer a reificação e



republicação do instrumento convocatório. II – Preliminarmente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para: a) Incluir na autuação, como parte, a PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ nº 06.319.722/0001-90). b) Incluir na autuação a Sra. MICHELLI SAYURI MURAKAMI (OAB PR nº 45.367) como procuradora da PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. (procuração à peça 7), excluindo-a do campo “Interessado”. c) Encaminhar ofício de intimação à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA (CMTU), na pessoa de seu representante legal, para que apresente em 5 (cinco) dias úteis, para subsidiar o juízo de admissibilidade do feito, (a) manifestação preliminar quanto ao que consta da representação, (b) informações atualizadas sobre o estado do certame e (c) cópia integral dos autos do processo licitatório (Concorrência nº 07/2011-FUL, Processo Administrativo nº 024/2011-FUL). III – Após, retornem os autos a este Gabinete. GCG, em 17 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA
PROCESSO: 161624/01 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE KALORÉ
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DESPACHO Nº. 2103/2012

Trata-se de denúncia formulada pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com fulcro no art. 31 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE KALORÉ, narrando a falsificação de notas fiscais, por parte do aludido Município, a fim de justificar a emissão de cheques para respectivo pagamento. Este Tribunal de Contas, por meio do Acórdão de nº 554/06 (peça de nº 21), julgou procedente a presente denúncia para o fim de: a) condenar o gestor à época, Sr. Alécio Canelo, ao reembolso dos valores indevidamente pagos pelo Município em razão das notas fiscais falsificadas. b) determinar ao Município que realize sindicância e adote outras ações em face dos demais possíveis envolvidos, no prazo de 90 dias. O Município foi por diversas vezes intimado para dar cumprimento ao item “b” acima. Porém, manteve-se inerte, o que ensejou o Acórdão de nº 96/09 (peça de nº 26), que condenou o Prefeito à época dos fatos, Sr. Eleomil Altivo Fuzeti, ao pagamento de multa administrativa. Pois bem. Até a presente data nenhuma das três obrigações impostas aos respectivos gestores foi cumprida. Não há notícia de que as medidas administrativas e judiciais voltadas à apuração dos demais responsáveis tenham sido adotadas pelo Município, tal como descrito no item “b” acima. Também a multa administrativa imposta ao Sr. Eleomil Altivo Fuzeti não foi objeto de pagamento. Por fim, é verdade que a certidão de dívida ativa referente à reparação do prejuízo ao erário foi objeto de execução fiscal. Porém, conforme certidão judicial constante da peça de nº 43, o gestor executado, a despeito de ter sido citado, não ofertou bens à penhora. Por sua vez, o Oficial de Justiça certificou que também não encontrou bens passíveis de constrição. O Município foi intimado por diversas vezes para se manifestar sobre tais fatos. Não obstante, sempre se manteve inerte, o que ensejou a extinção da execução. É o breve RELATO. Como se vê, o Município não adotou todas as medidas necessárias à recuperação dos valores que lhe são devidos. Mais ainda, o conteúdo da certidão judicial constante da peça de nº 43 destes autos parece apontar para uma omissão injustificável por parte da procuradoria do Município de Kaloré na condução do executivo fiscal de nº 494/2007, o que merece ser melhor apurado. Aliás, a manifestação constante da peça de nº 45 reforça o entendimento de que as administrações municipais anteriores intencionalmente adotaram postura no sentido de não providenciar o cumprimento das obrigações impostas pelas decisões deste Tribunal. Por tudo, determino a intimação do MUNICÍPIO DE KALORÉ, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Casa, para que, no prazo de 30 (trinta dias), adote as seguintes providências: a) comprove a adoção das medidas necessárias ao recebimento da multa administrativa imposta ao Sr. Eleomil Altivo Fuzeti; b) comprove a adoção das medidas administrativas e judiciais necessárias à apuração da responsabilidade de eventuais envolvidos, conforme determinado no Acórdão de nº 554/06. c) indique as razões pelas quais, a despeito de intimado por diversas vezes quanto à ausência de bens penhoráveis em nome do executado Alécio Canelo, mesmo assim manteve-se inerte, não adotando nenhuma medida adequada à proteção do interesse público, o que ensejou a extinção da execução fiscal de nº 494/2007 da Comarca de Jandaia do Sul. d) informe o nome do Procurador do Município responsável pela condução do mencionado executivo fiscal de nº 494/2007. Após, determino a remessa destes autos à Diretoria de Execuções para que acompanhe o decurso do prazo acima e o cumprimento das exigências impostas por meio deste despacho. Esclareço que durante esse período (30 dias), o Município não deve ficar impedido de obter certidão liberatória por meio eletrônico. GCG, em 17 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 657495/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA
INTERESSADO: KGEPEL PAPÉIS LTDA.
(ADVOGADA CONSTITUÍDA: IDAGEL STELA CENTENARO PEREIRA – OAB/PR Nº 36.322)
DESPACHO Nº. 2105/2012

1. Trata-se de Representação proposta pela empresa KGEPEL Papéis Ltda, por meio da qual noticiou que na data de 4 de maio de 2011 emitiu a NF 13965, no valor de R\$3.556,00 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), e na data de 26 de maio de 2011, emitiu a NF 15067, no valor de R\$2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais), em favor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia. Embora a mercadoria tenha sido devidamente entregue, a empresa representante narrou que apenas a 1ª parcela da NF 13965 foi paga, tendo todas as outras quatro, sido

protestadas por falta de pagamento. Sendo assim, postulou a este Tribunal que oficie a parte representada a fim de que providencie com urgência os pagamentos dos valores inadimplidos. 2. Extrai-se da inicial que o caso em análise consiste na situação de um particular que após prestar a parcela que lhe cabia no contrato entabulado com o ente público, não recebeu o preço ajustado. Ocorre, contudo, que a determinação de pagamento requerida não é competência constitucional deste Tribunal, o qual não tem competência para solucionar este tipo de litígio, razão pela qual deve a empresa representante buscar a tutela do direito alegado perante o Poder Judiciário. O interesse deste Tribunal desponta apenas quando configurado prejuízo ao erário, em decorrência de ato deliberado do gestor de negar ou retardar o pagamento de dívida líquida, o que não se amolda ao caso em tela. Ademais, vale salientar que o Poder Judiciário está munido de mecanismos de prova que estão fora do alcance deste Tribunal de Contas, como, por exemplo, provas testemunhais e periciais, as quais são, aparentemente, imprescindíveis ao deslinde do caso. 3. Diante do exposto, deixo de receber o protocolado como Representação e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, §2º c/c os arts. 24, inciso III e 276 §§3º e 5º do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento e demais providências pertinentes, conforme art. 168, inciso VII, do Regimento Interno. GCG, em 17 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 544581/09 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VIRMOND
INTERESSADO: OSMAR LUIZ PALINSKI
(ADVOGADO CONSTITUÍDO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA – OAB/PR Nº 19.940)
DESPACHO Nº. 2108/2012

Trata-se de representação formulada por LENITA ORZECOWSKI MIERZVA, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face de OSMAR LUIZ PALINSKI. Esta Corregedoria Geral, por meio do despacho de nº 1414/12 (peça de nº 28), recebeu parcialmente esta representação apenas quanto às irregularidades no procedimento licitatório de nº 017/2008 relacionadas ao Lote 03, cujo objeto era a construção de alambrado de campo de futebol. Tal decisão acolheu informação de nº 45/2010 (peça de nº 19) da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, segundo a qual o alambrado objeto da contratação teria custado R\$ 9.744,56 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a mais do que seria o adequado. Demais disso, determinou a citação dos Representados, o que se deu por meio dos ofícios de nº 515/12 e 516/12, devidamente recebidos como atestam os avisos de recebimento de peças de nº 32 e 33. Não obstante regularmente citados, apenas o ex-Prefeito apresentou resposta, contida na peça de nº 516. E, uma vez aperfeiçoada a presente relação processual, por meio da citação dos Representados, e apresentada defesa, determino a remessa destes autos à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e ao Ministério Público de Contas para instrução e elaboração de parecer, respectivamente. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 777494/12 - TC
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À CULTURA E EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: VARA CÍVEL DA COMARCA DE MEDIANEIRA
DESPACHO Nº. 2109/2012

Trata-se de Representação encaminhada pelo Juízo de Direito da Comarca de Medianeira, dando ciência da propositura da Ação Civil Pública pela prática de Ato de Improbidade Administrativa sob nº 0003722-44.2012.8.16.0117 que o Ministério Público promove em face da Fundação de Amparo à Cultura e Educação de Medianeira – FUNDACEM e de Maria Helena Barp, Diretora Presidente da Fundação, e solicitando as providências cabíveis. Depreende-se dos autos que o Ministério Público do Estado do Paraná propôs Ação Civil Pública em face de Maria Helena Barp e Fundação de Amparo à Cultura e Educação de Medianeira em razão da prática de improbidade administrativa e dano ao erário público. Consta que a Diretora Presidente, Sra. Maria Helena Barp, promoveu a contratação direta, sem a realização de procedimento licitatório, do Sr. Elmar Pinto e Silva, para prestar serviços de eletricitista de instalações e cenários no período de 01.03.2009 a 30.04.2010, violando, assim, o art. 37, II, da Constituição Federal. A contratação ocorreu por contrato por prazo determinado (Contrato nº 007/2009), sendo o primeiro contrato firmado no período de 01.03.2009 a 30.08.2009, com carga horária de vinte horas semanais, e no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). Em 01.09.2009 foi firmado novo contrato (Contrato nº 028/2009) com vigência até 31.12.2009, carga horária de vinte horas semanais, sendo pago o valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais). Ainda, entre os meses de fevereiro a abril de 2010 houve novo contrato de prestação de serviços de eletricitista, com carga horária de quarenta horas semanais, cujo valor foi de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Essas renovações evidenciam que a função exercida pelo eletricitista era de natureza permanente, não se admitindo contratação por prazo determinado no presente caso diante da ausência de excepcional interesse público. É cediço que o artigo 37, II, da Constituição Federal exige a realização de concurso público para a admissão no serviço público, exceto no caso de cargo em comissão ou contratação por tempo determinado, o que não ocorre na situação em comento. Todavia, considerando que a Ação Civil Pública e as questões acima aventadas já estão sendo objeto de análise pelo Poder Judiciário, cujo processo é dotado de maiores condições de apuração,



especialmente em razão da proximidade com os fatos, da atuação do Ministério Público Estadual e da possibilidade de colheita de depoimento pessoal das partes e prova testemunhal, deixo de receber o presente protocolado como Representação e determino o encerramento do processo, nos termos do art. 398, §2º c/c os arts. 24, inciso III e 276 §§3º e 5º do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento e demais providências pertinentes, conforme art. 168, inciso VII, do Regimento Interno. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 781157/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE KALORÉ

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

DESPACHO Nº. 2111/2012

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pela Vara do Trabalho de Apucarana, apresentando cópia da sentença prolatada nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 00072.2008.089.09.00-9 ajuizada pelo Sr. Sebastião Acacio Vieira em face do Município de Kaloré. Depreende-se dos autos que o Sr. Sebastião Acacio Vieira, em 2002, foi aprovado em concurso público para o cargo de lançador de rendas, sendo imotivadamente dispensado em julho de 2007 em razão da anulação do ato de sua nomeação. Conforme os autos, a referida anulação ocorreu em virtude do não atendimento dos requisitos do Edital nº 002/2002 (item II), uma vez que o Reclamante não comprovou possuir o segundo grau completo, escolaridade exigida para o cargo de lançador de rendas. Consta que não foi exigido do Reclamante, nos atos de inscrição e admissão, a comprovação da escolaridade. Contudo, entendeu o douto juízo que o fato do Reclamante ter trabalhado sem lhe ser exigido comprovante do grau de escolaridade não pode beneficiá-lo, pois ele anuiu às normas do edital do certame no momento de sua inscrição, devendo ter ciência dos requisitos para o cargo ao qual concorreu. Entendeu, ademais, que uma vez que descumpriu os requisitos do Edital nº 002/2002 para o provimento do cargo de lançador de rendas, não há que se falar em direito à estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal, em razão de vício na admissão do Reclamante desde o início do certame. Diante disso, o douto juízo declarou nulo o contrato por prazo determinado, reconhecendo apenas direito ao pagamento de saldo de salário pelos dias efetivamente trabalhados e FGTS (sem a multa legal) relativo ao período de 01.07.2004 a 27.07.2007. Ao final, julgou extinto o processo com resolução de mérito rejeitando as demais pretensões formuladas na inicial. Diante do exposto, no que tange ao juízo de admissibilidade, verifico que o Representante é parte legítima, uma vez que se trata de autoridade judiciária federal, nos termos do art. 32, II, da Lei Complementar nº 113/2005. Assim, considerando o conteúdo da sentença proferida pelo Juízo do Trabalho de Apucarana, recebo a presente Representação e determino o encaminhamento desta à Diretoria de Protocolo para: 1) Inclusão dos Srs. Edmilson Luiz Stencil (Prefeito Municipal de Kaloré; CPF nº 442.080.579-04); Eleomir Altivo Fuzeti (Prefeito Municipal – gestão 01.01.2001 a 31.12.2004 e 01.01.2005 a 14.02.2007 - CPF nº 2269430972); e Adnan Luiz Canelo (Prefeito Municipal – gestão 15.02.2007 a 31.12.2008 - CPF nº 689.877.149-34) como interessados; 2) Citação, via postal, por meio de ofício com aviso de recebimento (AR) – nos termos do art. 278, inciso II; art. 381, inciso II e §1º, alínea “b” e, ainda, do art. 382, caput, todos do Regimento Interno –, do Município de Kaloré, na pessoa de seu atual Prefeito Edmilson Luiz Stencil, do Sr. Eleomir Altivo Fuzeti (Prefeito Municipal – gestão 01.01.2001 a 31.12.2004 e 01.01.2005 a 14.02.2007) e do Sr. Adnan Luiz Canelo (Prefeito Municipal – gestão 15.02.2007 a 31.12.2008), para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da juntada do AR aos autos, apresentem defesa conforme disposto no art. 35, II, a, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 678577/11 - TC

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

(ADVOGADO CONSTITUÍDO: MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS – OAB/PR Nº 17.536)

DESPACHO Nº. 2112/2012

Trata-se de denúncia em que consta como Entidade de Origem a ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL. Conforme melhor relatado em oportunidade anterior (peça de nº 5), esta denúncia busca apurar os seguintes fatos: a) irregularidades no Convênio de nº 02/2008, firmado entre o Município de Lunardelli e a entidade RPPN Mata Suíça I e Mata Suíça II. b) irregularidades em Convênios firmados com as Prefeituras no que se refere à aplicação do ICMS ecológico. c) instauração de Inquérito Civil de nº MPPR 0133.10.000001-6, da Comarca de São João do Ivaí. Esta Corregedoria Geral, por meio do despacho de nº 1506/12 (peça de nº 5), determinou a manifestação preliminar do Município ora Denunciado, cuja intimação se deu por meio do ofício constante da peça de nº 6, devidamente recebido conforme peça de nº 7. Não obstante a efetivação de tal intimação, o Município Denunciado manteve-se inerte. É o breve RELATO. Diante da ausência de esclarecimentos preliminares pelo Município, restou inviável formular eventual juízo negativo de admissibilidade deste protocolado. Isto porque não se pode, mediante a cognição superficial que esta fase processual comporta, afirmar categoricamente pela insubsistência da peça inaugural. E, diante das dúvidas remanescentes em face da inércia do Município em questão, vale recordar que, em se tratando de juízo de admissibilidade, a existência de incertezas quanto à efetiva ocorrência dos fatos

narrados não se resolve em favor do gestor público, mas sim do interesse público. Em outras palavras, ao menos nesta fase processual incide o princípio do in dubio pro societate. Sendo assim, e com o objetivo de melhor esclarecer as peculiaridades do caso concreto mediante uma análise mais aprofundada dos fatos, tenho por bem RECEBER a presente denúncia, razão pela qual determino a remessa dos presentes autos à Diretoria de Protocolo para adotar as seguintes providências: a) incluir o nome de Celio Pinto de Carvalho no presente feito para que figure na condição de interessado. b) expedir ofício de citação das seguintes pessoas físicas e jurídicas para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentem defesa e requeiram a produção de eventuais provas, conforme lhes faculta o art. 35, II “a” da Lei Complementar 113/2005: b.1) do MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, na pessoa de seu atual Prefeito Municipal. b.2) de CELIO PINTO DE CARVALHO, Prefeito Municipal ao tempo dos fatos. Após o decurso do prazo para defesa, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para instrução do feito e elaboração de parecer. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93

PROCESSO: 324228/12 - TC

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: MICROSENS INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHO Nº. 2113/2012

I – Trata-se de REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR formulada com fulcro no §1º do artigo 113 da LEI Nº 8.666/93 pela MICROSENS LTDA., empresa com endereço em Londrina, versando sobre supostas ilegalidades no PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2011-PROAF/DM (Processo nº 25439/2011), tipo menor preço, promovida pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), com o seguinte objeto: “contratação de empresa para a prestação de serviços de reprografia, prestação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de todos os equipamentos novos, sem uso, em linha de produção atualizada, não contendo partes e peças reconcondicionadas ou remanufaturadas e insumos desnecessários, inclusive papel no formato A4,” (peça 2, p. 33). O ato convocatório designou a data de 28/11/2012 para a realização do pregão e limitou o valor máximo da contratação a R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), por 30 (trinta) meses. Sagrou-se vencedora do certame a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor de R\$2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais). Segundo consta do site da UEL, o processo licitatório foi homologado em 29/12/2011, após, inclusive, julgamento de recurso administrativo interposto pela empresa ora representante. O Portal da Transparência do Estado informa pagamentos da UEL à ALMAQ a partir de 07/03/2012 (empenho em 07/02/2012). A representação veio a ser apresentada a este Tribunal mais tarde, em 17/05/2012. A empresa representante alega ter sido desclassificada indevidamente do certame, já que apresentou sua proposta com os elementos que constavam do edital e, não obstante, foi eliminada por não ter contido indicações de marca e modelo, não exigidas no ato convocatório. Afirma a requerente, também, que as especificações técnicas do lote I (“Equipamento digital/laser, multifuncional, colorida, novo, sem uso, em linha de produção atualizada não contendo partes e peças reconcondicionadas ou remanufaturada”) conduzem a um produto específico e, portanto, são restritivas à competição, razão pela qual apenas duas empresas participaram da disputa e o valor por cópia (R\$0,105) obtido pela UEL acabou sendo superior ao de mercado e ao alcançado, para o mesmo objeto, pelo ESTADO DO PARANÁ, mediante licitação promovida pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEAP) – R\$0,042 em alguns lotes do Pregão Presencial nº 20/2011, sendo que a própria ALMAQ apresentou valores menores que o ora questionado. O valor da cópia, segundo a representante, é maior, também, que o obtido pelo INSS em Araraquara/SP (R\$0,0572), não obstante o quantitativo licitado pela autarquia federal tenha sido menor. Em razão do exposto, requer suspensão da contratação da empresa ALMAQ e, no mérito, a anulação de todo o processo licitatório. Posteriormente à apresentação da representação, a MICROSENS LTDA. trouxe aos autos quadro comparativo de 4 (quatro) licitações, promovidas por diferentes entes da Administração Pública estadual e federal, no intuito de demonstrar os prejuízos decorrentes da ausência de competição no caso em tela (peça 4). II – Preliminarmente, remetam-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO (DP), para: a) Incluir na atuação, como parte: • JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, pregoeiro no certame (peça 2, p. 80). b) Nos termos do art. 404, caput, c/c art. 381, inciso II e §1º, alínea “b” e art. 382, caput, todos do Regimento Interno, objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da representação, encaminhar ofício de intimação ao Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, pregoeiro, para que em 5 (cinco) dias úteis apresente: • Manifestação preliminar quanto ao contido na representação. • Informações atualizadas acerca da licitação, dos contratos decorrentes e dos respectivos pagamentos. • Cópia integral dos autos do processo licitatório em questão e dos contratos decorrentes, com suas eventuais alterações. III – Após, retornem os autos a este Gabinete. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 271422/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ALMIR HERCILIO TUROSSI, LUIZ ANTONIO KRAUSS

DESPACHO Nº. 2114/2012

Trata-se de representação formulada pela CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei



Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, sustentando que o Prefeito Municipal teria realizado a contratação de 85 servidores sem concurso público e sem lei autorizadora. Esta Corregedoria Geral, por meio do despacho de nº 1159/2012 (peça de nº 17), acolheu o Parecer de nº 4698/12 (peça de nº 14) da Diretoria Jurídica e determinou a realização de diligência, consistente na expedição de ofícios com as seguintes finalidades: a) à CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, para informar se o Projeto de Lei nº 86/2011, que pretendia criar determinados cargos públicos, foi ou não aprovado. Em caso negativo, que fossem declinadas as razões da rejeição de tal projeto de lei. b) ao MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE para apresentar manifestação preliminar especificamente com relação à contratação de servidores sem prévia lei prevendo os respectivos cargos. c) à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, para informar sobre eventual propositura de ação penal ou outra medida judicial tendo por objeto os fatos ora versados. Expedidos os mencionados ofícios, suas respostas vieram acostadas por meio das peças de nº 25 (Câmara Municipal), 30 (Município de Tuneiras do Oeste) e 33 (Promotoria de Justiça). Diante disso, e uma vez cumpridas as diligências requeridas pela Diretoria Jurídica em seu Parecer de nº 4698/12 (peça de nº 14), determino a devolução destes autos àquela Diretoria para emissão de parecer conclusivo. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93

PROCESSO: 239626/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ

INTERESSADOS: EDUARDO FERNANDO LACHIMIA, EDUARDO ROBERTO PAVINATO, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., JAMILE MOHAMAD ZEBIAN RADIGONDA, JOÃO DALMÁCIO PAVINATO

DESPACHO Nº. 2115/2012

Trata-se de representação da Lei 8.666/93 formulada por HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com fulcro nos arts. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e 282 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em face do MUNICÍPIO DE CAMBÉ, insurgindo-se contra a sua inabilitação para participar do Pregão Presencial de nº 11/2011, promovido pelo aludido Município, tendo por objeto a aquisição de medicamentos. Conforme relatado em oportunidade anterior (peça de nº 4), a ora Representante narra que foi declarada inabilitada para participar do certame em comento eis que o seu direito de participar de licitações estaria suspenso. Todavia, alega que esta penalidade lhe foi imposta por entidades localizadas no Estado de São Paulo, limite territorial em que esta sanção poderia validamente produzir efeitos. Logo, a Representante não poderia ter sido inabilitada pelo Município de Cambé em razão de suspensão do direito de participar de licitação imposta por Municípios e entidades localizadas no Estado de São Paulo. Pedé providências, inclusive em caráter liminar, e junta documentos. Esta Corregedoria Geral, por meio da decisão de nº 663/2011 (peça de nº 4), determinou a manifestação preliminar do Município Representado, o que restou atendido por meio das peças de nº 8 a 20. Em sua resposta, o Município destacou que os efeitos da suspensão do direito de participar de licitações estendem-se a todas as entidades da Administração Pública, de forma que não se limitaria ao próprio ente que impôs tal penalidade. É o breve RELATO. A representação não merece ser conhecida. Entendo que os esclarecimentos prestados nestes autos em sede de defesa preliminar afastaram a plausibilidade dos argumentos lançados na inicial, de forma que as questões aqui levantadas restaram justificadas. Não desconheço que a discussão em torno da extensão dos efeitos da sanção relativa à suspensão do direito de participar de licitações está longe de ser pacificada. Todavia, há forte entendimento doutrinário e jurisprudencial no sentido de que tal penalidade não se limita apenas à entidade que a impôs ao licitante inadimplente, mas se estende a toda Administração Pública. Nesse sentido é, por exemplo, o entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO, para quem tal é a finalidade da norma ao prever tal sanção. Interpretação em sentido contrário levaria ao esvaziamento por completo de sua utilidade (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética; 14ª edição, 2009, p. 892). Aliás, o mencionado autor destaca diversos julgados do E. Superior Tribunal de Justiça acolhendo o mesmo posicionamento. Portanto, o edital do certame em comento, ao prever a inabilitação dos licitantes cujo direito de licitar esteja suspenso por decisão de qualquer entidade da Administração Pública, não incidiu em legalidade. Por tudo, entendo pela insubsistência da presente representação, o que implica ausência de pressuposto para o seu conhecimento. Portanto, DEIXO DE RECEBER a presente representação e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, § 2º c/c os arts. 24, III, e 276, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento e demais providências pertinentes, conforme art. 168, inciso VII, do Regimento Interno. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93

PROCESSO: 841869/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

INTERESSADO: LATINA MOTOS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: LUIZ ROBERTO BUZOLIN JÚNIOR – OAB/SP Nº 236.866, DENISE LE FOSSE – OAB/SP Nº 230.595)

DESPACHO Nº. 2116/2012

1. Trata-se Representação da Lei nº 8.666/93 proposta pela empresa Latina Motos Comércio exportação e Importação Ltda., em face de supostas irregularidades no

Pregão Eletrônico de nº 193/2012, tipo menor preço, do Município de Mamboré, cujo objeto foi a aquisição de ambulância para o departamento de saúde. O edital estipulou como preço máximo o valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais) e como características necessárias: “veículo ambulância, tipo a, transporte ou simples remoção, 0km, biocombustível, direção hidráulica, pick-up, motorização mínima de 140CV. Demais itens: maca retrátil, revestimento interno e nas laterais, banco baú para acompanhantes, suporte para soro e plasma, pega mão fixado no teto, ventilador instalado na parede superior, sinalizador óptico em led com sirene” (peça nº 2, fl.27). A parte representante apontou, em síntese, as seguintes irregularidades: a) Omissão do edital ao não mencionar qual a tração exigível para o veículo a ser adquirido; b) Irregularidade no edital ao exigir que o veículo licitado seja biocombustível, uma vez que possuem preços mais elevados, ao passo que os veículos movidos por combustível diesel possuem menor preço; c) Irregularidade quanto à exigência de veículos com potência de 140cv, uma vez que se trata de potência muito elevada, além de apresentar valores superiores para aquisição. 2. Feito este breve inítrito, passo ao juízo de admissibilidade do expediente. A representante é parte legítima para propor a presente demanda, nos termos do artigo 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como apresentou identificação documental, seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial de São Paulo, cumprindo requisito previsto no artigo 34 da Lei Orgânica e artigo 276, caput e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. Forneceu, também, dados de sua localização, em consonância com o artigo 34, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 276, §1º, do Regimento Interno desta Casa. A narrativa das supostas irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93 está bastante clara, atendendo ao disposto no artigo 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, artigo 30 da Lei Orgânica e artigos 275 e 276, §1º, do Regimento Interno. Deste modo, verifico que o expediente preencheu boa parte dos requisitos de admissibilidade do feito. Contudo, conforme preceitua o artigo 34, caput, da Lei Orgânica e artigo 276, caput e §1º do Regimento Interno, cabe analisar a presença de indícios de ocorrência da irregularidade ou ilegalidade dos fatos narrados: a) Quanto à omissão do edital ao não mencionar qual a tração exigível para o veículo a ser adquirido, deixo de receber a Representação, uma vez que a ausência de menção deste critério não frustra a competitividade do certame, pelo contrário, amplia a competição ao não exigir critério restritivo. b) No que atine à irregularidade no edital ao exigir que o veículo licitado seja biocombustível, deixo de receber a Representação, uma vez que esta escolha está abarcada pela margem de discricionariedade da Administração Pública. Ademais, a opção por veículos biocombustíveis pode se revelar mais vantajosa à Administração Pública, que poderá abastecer o veículo com o combustível de menor preço à época. c) No que concerne à irregularidade quanto à exigência de veículos com potência de 140cv, verifico, novamente, que tal escolha está sob a égide da discricionariedade do administrador, razão pela qual deixo de receber a Representação. 3. Diante do exposto, deixo de receber o protocolado como Representação e determino o encerramento do presente processo, nos termos do artigo 398, §2º c/c os arts. 24, inciso III e 276 §§3º e 5º do Regimento Interno. Determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para inclusão dos procuradores da empresa representante na autuação. Assim, devem ser incluídos no campo destinado aos procuradores constituídos nos autos os Drs. Luiz Roberto Buzolin Júnior (OAB/SP 236.866) e Denise Le Fosse (OAB/SP 230.595), conforme outorga à peça nº 2, fl.14. 4. Após o decurso do prazo recursal, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento e demais providências pertinentes, conforme art. 168, inciso VII, do Regimento Interno. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 524657/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

DESPACHO Nº. 2117/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo Prefeito do Município de General Carneiro, Sr. Ivanor Dacheri, por meio da qual encaminhou a este Tribunal cópia do Relatório de Auditoria referente à gestão 2005-2008. 2. Considerando a manifestação constante à peça nº 6, determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que retifique a autuação incluindo a Sra. Sarah Ducat Javorski, contadora do Município de General Carneiro, no campo destinado aos interessados. Outrossim, solicito à Diretoria de Protocolo que inclua no campo destinado aos interessados o ex-prefeito do Município de General Carneiro. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 437193/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE APUCARANA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DESPACHO Nº. 2118/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Sr. Alcides Ramos, por meio da qual enviou Processo atinente à Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada com objetivo de apurar o montante da dívida do Município de Apucarana. Conquanto o trabalho da Comissão tenha apontado valores de dívida, a leitura do chamado Relatório Final do trabalho dos vereadores (peça nº 2, fl.286) denota que a apuração ainda não chegou a termo, veja-se: Tendo em vista o trabalho desenvolvido e as informações coletadas este é o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito formada pela Câmara Municipal de Apucarana para apurar as dívidas município. Este relatório será encaminhado ao Ministério Público Estadual e Federal e será dado conhecimento do mesmo as entidades da sociedade civil organizada do município. A Comissão encerrará seus trabalhos, imediatamente após o recebimento das informações



relativas ao FGTS pela Caixa Econômica Federal em obediência a liminar concedida pela justiça Federal de Apucarana, oportunidade em que repassará a versão final deste relatório a mesa diretora da Câmara sob os cuidados do Presidente do Legislativo Municipal Vereador Alcides Ramos Junior para os encaminhamentos de estilo. (grifo nosso) 2. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação por ofício do Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, para que no prazo de 15 (quinze) dias informe sobre o término na CPI, juntando Relatório Final com as conclusões da Comissão. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 469350/10 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DESPACHO Nº. 2119/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Sr. Adelar Adello Ben, em face do Prefeito Municipal, Sr. Edsom Luiz Bagetti, por meio da qual noticiou pagamentos indevidos a servidores do Executivo Municipal, em contrariedade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 300/2002). Narrou que alguns servidores recebem pagamentos a título de horas extras assiduamente, sem jamais terem laborado em período extraordinário, o que implica em malversação de dinheiro público e enriquecimento ilícito por parte dos servidores beneficiados. Argumentou que o número de horas extras supostamente exercidas por estes servidores extrapolam o número de duas horas extras por jornada de trabalho, infringindo o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, razão pela qual incidiu o Prefeito Municipal em ato de improbidade administrativa. 2. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para que expeça ofício de intimação ao Sr. Edsom Luiz Bagetti, a fim de que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias esclarecimentos preliminares sobre os fatos versados nesta Representação. Determino, ainda, a intimação do Município de Pérola D'Oeste, na pessoa de seu próximo representante legal, para que preste esclarecimentos preliminares sobre os fatos em análise, no mesmo prazo concedido acima. Outrossim, solicito à Diretoria de Protocolo que retifique a autuação, incluindo o Sr. Edsom Luiz Bagetti no campo destinado aos interessados. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 462763/10 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DESPACHO Nº. 2120/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo Município de Ramilândia, na pessoa de seu representante legal, Sr. Rui Antonio Spagniol, em face do ex-prefeito municipal Sr. Ubaldo de Barros (gestão 2004/2008) e de seu vice-prefeito, Sr. Wilson Bonamigo. A parte representante narrou, em síntese, que a gestão anterior desviou recursos públicos mediante a emissão de cheques, desvirtuamento de processo licitatório e falsificação de notas de empenho. Argumentou que em março de 2008 foram emitidos três cheques, dos quais constam como favorecidos PROVOPAR (com dois cheques) e a empresa M.Pulsinelli & Pulsinelli Ltda. Em seguida, os mesmos cheques foram empregados para pagamento de Processo Licitatório que teve como vencedora a empresa R.D Empreendimentos e Locações Ltda. Aduziu que o referido processo licitatório, Carta Convite nº 44/2008, foi manipulada para "esquentar" os títulos de crédito, os quais foram alterados para inclusão da empresa R.D Empreendimentos e Locações Ltda., o que caracterizaria ato de improbidade administrativa e falsificação de documento público. 2. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Diretoria de Contas Municipais a fim de que se manifeste sobre o juízo de admissibilidade do expediente. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 443920/10 - TC

ENTIDADE: CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE URAÍ

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº. 2121/2012

1. Trata-se de Ofício nº 1036/2010 encaminhado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB do Ministério da Educação, por meio do qual encaminhou, dentre outros documentos, cópia do Parecer exarado pelo Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Uraí, relativo à prestação de contas do exercício de 2009. Consta no aludido Parecer que, por maioria absoluta dos membros, as contas do exercício de 2009 foram desaprovadas, uma vez que na data de 02 de outubro de 2009 foi retido, por decisão judicial, o valor de R\$ 31.891,62 (trinta e um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) da conta do FUNDEB, retornando posteriormente a quantia aos cofres do Município de Uraí, que deixou de fazer o repasse (devolução) ao fundo. 2. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Diretoria de Contas Municipais a fim de que se manifeste acerca do juízo de admissibilidade do feito. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93

PROCESSO: 278567/11 - TC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: NADIA EVANGELISTA CELINI

DESPACHO Nº. 2122/2012

1. Trata-se Representação da Lei nº 8.666/93 com pedido liminar proposta pela Sra. Nadia Evangelista Celini, em face de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico de nº022/2011 – SRP do Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (DEAM/SEAP), cujo objeto foi o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de 25.000 (vinte cinco mil) refeições (almoço e jantar) para atender os presos das cadeias públicas, junto as Delegacias da Região Metropolitana e Interior do Estado, em 173 (cento e setenta e três) Unidades Municipais. A parte representante apontou, em síntese, as seguintes irregularidades: a) Necessidade de constar no edital a possibilidade de as licitantes realizarem vistoria nos locais onde as refeições serão entregues, haja vista que "são 173 locais/endereços distintos de prestação de serviços, sendo que as refeições serão transportadas, fazendo-se necessário o prévio conhecimento dos locais de fornecimento" (peça nº 2, fl. 4). A representante argumentou, ainda, que a vistoria é imprescindível para que as licitantes conheçam previamente os custos com "transporte, distância, adaptações necessárias nas dependências de apoio à distribuição das refeições", para formular o valor da proposta. b) Exigência abusiva e ilegal de apresentação de Registro de Produto, expedido pelo Ministério da Saúde, por tratar-se de medida restritiva que ofende os princípios da razoabilidade, isonomia e legalidade e competitividade. Arguiu, ainda, que a exigência é descabida, pois os alimentos serão entregues processados/ preparados prontos para o consumo, não se fazendo necessário o registro de produto de cada item utilizado na preparação diária do objeto. c) Exigência abusiva e ilegal de Balanço Patrimonial concomitantemente com Capital Integralizado. Segundo a representante, os licitantes poderão comprovar sua qualificação econômica financeira com apenas um dos itens que lhe aprouver, e não ambos. Argumentou que o item em questão frustra a competitividade do certame. d) Ilegalidade no edital devido à falta de informação no que tange à data de abertura do pregão eletrônico e, ainda, a data de início do fornecimento do objeto do contrato. 2. Feito este breve introito, passo ao juízo de admissibilidade do expediente. A representante é parte legítima para propor a presente demanda, nos termos do artigo 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como apresentou identificação documental, cumprindo requisito previsto no artigo 34 da Lei Orgânica e artigo 276, caput e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. Forneceu, também, dados de onde poderá ser encontrada, em consonância com o artigo 34, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 276, §1º, do Regimento Interno desta Casa. A narrativa das supostas irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93 está bastante clara, atendendo ao disposto no artigo 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, artigo 30 da Lei Orgânica e artigos 275 e 276, §1º, do Regimento Interno. Deste modo, verifico que o expediente preenche boa parte dos requisitos de admissibilidade do feito. Contudo, conforme preceitua o artigo 34, caput, da Lei Orgânica e artigo 276, caput e §1º do Regimento Interno, cabe analisar a presença de indícios de ocorrência da irregularidade ou ilegalidade dos fatos narrados: a) Quanto à suposta necessidade de constar no instrumento convocatório a possibilidade de os licitantes realizarem vistoria no local, deixo de receber a demanda, uma vez que consta especificamente no edital (peça nº 2, fl. 37) todos os locais de entrega e a quantidade de refeições a serem entregues em cada unidade prisional, o que possibilita aos licitantes calcularem as distâncias e a logística de entrega para formular o valor das propostas. b) Quanto à suposta ilegalidade na exigência de apresentação de Registro de Produto, expedido pelo Ministério da Saúde, recebo a Representação, uma vez que a análise sumária do feito indica possível abuso por parte do ente público. A exigência de "Registro de Produtos" é uma solicitação feita em licitações para aquisição de medicamentos e outros bens farmacêuticos, em atendimento às Portarias nº 2814 de 29 de maio de 1998 e nº 3716 de 8 de outubro de 1998, ambas do Ministério da Saúde. c) Quanto à suposta abusividade da exigência de Balanço Patrimonial concomitantemente com Capital Integralizado, recebo o expediente, pois em análise superficial do feito, parece plausível a alegação da parte representante, de que seria possível aferir a qualificação econômica financeira com apenas um dos itens. d) Quanto à ilegalidade no edital devido à falta de informação no que tange à data de abertura do pregão eletrônico e, ainda, a data de início do fornecimento do objeto do contrato, rejeito a Representação. Primeiramente, quanto à data de abertura da licitação vergastada, verifico que tal informação consta do edital publicado no sítio virtual da Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Paraná, motivo pelo qual não prospera o argumento da representante. Em segundo lugar, no que atine à falta de data de início do fornecimento do objeto contratual, é bastante claro no edital que se trata de licitação com objetivo de registro de preços, para eventual e futura contratação, de modo que na época de sua veiculação não havia como afirmar com precisão a data do início do fornecimento do objeto. 3. Diante do exposto, recebo a Representação apresentada com fulcro no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93 apenas no que atine aos itens "b" e "c", visto que preenche os requisitos do referido dispositivo legal, bem como dos artigos 30 e 34 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e dos artigos 275 e 276 caput e §1º, do Regimento Interno. 4. Determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para que expeça ofício de citação ao representante legal da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Jorge Sebastião de Bem, para querendo, apresentar defesa sobre os pontos recebidos nesta Representação, no prazo de 15 (quinze) dias. 5. Outrossim, solicito à Diretoria de Protocolo que retifique a autuação, incluindo o Sr. Jorge Sebastião de Bem no campo destinado aos interessados. GCG, em 18 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.



ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 781050/12 - TC

ENTIDADE: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE PORECATU

DESPACHO Nº. 2123/2012

Trata-se de Ofício encaminhado pelo Juízo da Vara do Trabalho de Porecatu solicitando informações acerca da existência de contratos em vigência ou pendentes de pagamento firmado pela empresa Urbamax Empreendimentos e Construções Ltda com algum município paranaense. Consta dos autos apenas informação sobre a existência de Reclamatória Trabalhista (RT nº 01128-2011-562-09-00) ajuizada por Marcos Antonio dos Santos em face da empresa Urbamax Empreendimentos e Construções Ltda. Assim, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para prestar as informações solicitadas, bem como outras que entender devidas. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93

PROCESSO: 836121/12 - TC

ENTIDADE: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL/HOLDING

INTERESSADO: ECONSULT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DESPACHO Nº. 2124/2012

I – Trata-se de REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR formulada com fulcro no §1º do artigo 113 da Lei Nº 8.666/93 pela ECONSULT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica com endereço nesta Capital, versando sobre supostas ilegalidades na CONCORRÊNCIA COPEL SGM120024, tipo menor preço, promovida pela COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, tendo por objeto “a contratação de serviços de Monitoramento da Execução dos Serviços de Supressão de Vegetação e dos Serviços Correlatos na Área do Futuro Reservatório da Usina Hidrelétrica de Colider e Gestão da Venda dos Produtos Florestais Gerados, sob regime de empreitada por preço global.” (peça 2, p. 18, grifei) O edital limitou a R\$11.241.134,70 (onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos) o valor máximo da contratação. O ato convocatório designou a data de 14/12/2012 para apresentação das propostas e documentação de habilitação. A empresa representante se insurge quanto à exigência de que o responsável técnico pela prestação dos serviços seja necessariamente engenheiro florestal com especialização em engenharia de segurança, ao passo que engenheiro agrônomo, com a referida especialização, também poderia exercer tal atribuição. Nesse sentido, trouxe juntamente com a inicial cópia de e-mail remetido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), com o seguinte teor:

“Informamos que tanto o profissional Engenheiro Florestal como o Engenheiro Agrônomo possuem atribuição para o serviço de monitoramento da execução da supressão de vegetação e serviços correlatos a esta. Informamos também que a atividade apenas de venda de produtos florestais, não é caracterizada como técnica.” (peça 2, p. 15). Assim, a representante entende que a exigência em questão viola os princípios da isonomia, da legalidade e da proporcionalidade. Ao cabo da inicial, requer que o edital seja aditado, no sentido de admitir como responsável técnico pelos serviços, também, engenheiro agrônomo com especialização em engenharia de segurança. Requer, ainda, que “seja admitido o Engenheiro Agrônomo nas demais disposições em que conste como profissional o Engenheiro Florestal” (peça 2, p. 9). II – Preliminarmente, remetam-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO (DP), para: a) Incluir na autuação, como parte: • ANA CAROLINA ARMELIN MARQUES, integrante da comissão de licitação, signatária do ato que em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela ora representante manteve a exigência em questão (peça 2, p. 17). b) Nos termos do art. 404, caput, c/c art. 381, inciso II e §1º, alínea “b” e art. 382, caput, todos do Regimento Interno, objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da representação e a apreciação do pedido cautelar, encaminhar ofício de intimação à Sra. ANA CAROLINA ARMELIN MARQUES, para que em 5 (cinco) dias úteis apresente: • Manifestação preliminar quanto ao contido na representação. • Informações atualizadas acerca da licitação. • Cópia integral dos autos do processo licitatório em questão. III – Após, retornem os autos a este Gabinete. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 249325/06 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DA LAPA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

(ADVOGADAS CONSTITUÍDAS: TERESINHA DE JESUS HASS – OAB/PR Nº 9904, NINA ROSA DE LIMA – OAB/PR Nº 40.266, AMIRA YOUSSEF NASR – OAB/PR Nº 19.222, SAMIRA KARAM SEMAAN – OAB/PR Nº 22.935)

DESPACHO Nº. 2125/2012

Trata-se de Representação apresentada pelo Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, em face do MUNICÍPIO DA LAPA e da CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, julgada pela decisão materializada no Acórdão nº 1718/2008 – Pleno. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para verificar o cumprimento da decisão, em cotejo com as informações constantes do SIM-AP, tendo em vista a documentação apresentada nas peças 61/68. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93

PROCESSO: 313882/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INTERESSADO: VALDOMIRO ABRAÃO PERSCH

(ADVOGADO CONSTITUÍDO: ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR – OAB/PR Nº 17.134)

DESPACHO Nº. 2126/2012

I – Trata-se de REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR apresentada com

fulcro no §1º do artigo 113 da Lei Nº 8.666/93 pelo Sr. VALDOMIRO ABRAÃO PERSCH, que declara endereço nesta Capital, versando sobre supostas irregularidades relativas ao PREGÃO Nº 070/2012 – FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço, promovido pelo MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, com o seguinte objeto: “a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de compensação previdenciária financeira entre o Município de Cornélio Procópio e o Instituto Nacional do Seguro Social. Viabilizar a celebração de convênio entre o Município e o Ministério da Previdência Social, realizando análise dos processos de aposentadoria eventualmente concedidos e mantidos pelo município, efetuando os requerimentos de compensação de valores financeiros em favor do Município, através da operacionalização e manutenção do sistema COMPREV” (peça 5, p. 1). O edital limitou a remuneração do contratado a no máximo 25% (vinte e cinco por cento) do benefício econômico auferido para o Município em razão dos serviços prestados. A data designada para a realização do pregão foi 15/05/2012. O representante se insurge contra o modo de remuneração do contratado, alegando que o pagamento em percentual da receita municipal é vedado pelo inciso IV do art. 167 da Constituição Federal e que não foi determinado o valor máximo da contratação, infringindo-se o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93. Aponta, também, que o pagamento apenas em caso de êxito é ilegal, tendo em vista o disposto no art. 20 do Código de Processo Civil e arts 478 e 424 do Código Civil. O requerente se insurge, ainda, contra a adoção da modalidade pregão, visto que os serviços licitados constituiriam atividades privativas de advogado, não se caracterizando como comuns. Em face do exposto, requer suspensão cautelar do certame até o pronunciamento final da Corte sobre o caso. II – Preliminarmente, remetam-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO (DP), para: a) Incluir na autuação, como parte: • MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, pregoeira signatária do edital (peça 2, p. 8). b) Nos termos do art. 404, caput, c/c art. 381, inciso II e §1º, alínea “b” e art. 382, caput, todos do Regimento Interno, objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da representação e a apreciação do pedido cautelar, encaminhar ofício de intimação à Sra. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, pregoeira, para que em 5 (cinco) dias úteis apresente: • Manifestação preliminar quanto ao contido na representação. • Informações atualizadas acerca da licitação, dos contratos decorrentes e dos respectivos pagamentos. • Cópia integral dos autos do processo licitatório em questão e dos contratos decorrentes. III – Após, retornem os autos a este Gabinete. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93

PROCESSO: 236183/12 - TC

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

INTERESSADO: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DESPACHO Nº. 2127/2012

Trata-se de representação da Lei 8.666/93 formulada por SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com fulcro nos arts. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e 282 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em face da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, narrando supostas irregularidades no curso de procedimento licitatório levado a efeito pela aludida associação. A inicial sustenta que o ora Representado promoveria Licitação, sob a modalidade de Concorrência de nº 01/2012, com data marcada para 18.04.2012. O certame tem por objeto a contratação de empresa para modernização administrativa, estratégica, tributária e fiscal dos municípios associados à AMP, apoiada em sistema computacional, visando o aumento da eficiência da gestão pública, a plena arrecadação de receitas e o planejamento e execução de uma gestão fiscal responsável, observando-se os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal. Indo adiante, sustenta que o respectivo Edital conteria as seguintes irregularidades: a) indevida restrição à obtenção de cópias do edital. A Representação alega que a entidade licitante somente forneceria cópias do edital aos interessados que comparecessem pessoalmente à sua sede. E isto restringiria indevidamente o acesso aos termos do edital, com reflexos sobre o caráter competitivo do certame. b) ilegalidade da contratação pretendida pela Representada. A Representante entende ilegal a contratação a ser formalizada em decorrência da licitação ora questionada, porque realizada por pessoa jurídica de direito privado com o objetivo de contratar software em favor de entidades públicas, vale dizer, dos Municípios associados à APM. Demais disso, seria vedado aos Municípios simplesmente aderir ao resultado do certame promovido por outro ente, ainda mais por associação de direito privado, como ocorre com a ora Representada. Tratar-se-ia da vedação à figura da “carona”. c) ausência de fixação do valor estimado da contratação. O edital não teria consignado o valor máximo da contratação, o que traria sérios prejuízos à formulação das propostas dos licitantes em razão da ausência de um limite máximo para tanto. Com efeito, não haveria parâmetros objetivos para se considerar determinada proposta como abusiva ou, ao revés, inexecutável. Demais disso, esbarra nos dispositivos legais que impõem a apresentação de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários. d) ausência de informações suficientes sobre o objeto licitado. Também sustenta que os dados constantes do edital não seriam suficientes para o pleno conhecimento do sistema de software da Nota Fiscal Eletrônica que a entidade licitante pretende obter. Daí que tal deficiência prejudicaria a elaboração e julgamento das propostas dos licitantes. Ao final, pede providências, inclusive de natureza cautelar, e junta documentos. É o breve RELATO. Em que pese a argumentação lançada na peça inaugural, destaco que os documentos que a instruem ainda não permitem um juízo seguro quanto à admissibilidade desta representação. Diante disso, entendo por bem determinar a prévia oitiva do Município Representado para que se manifeste sobre os fatos ora narrados e forneça mais subsídios ao juízo de admissibilidade desta representação. Isto conforme permissão do art. 404, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aplicado analogicamente. Sendo assim, determino a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo a fim de expedir ofícios de intimação da ASSOCIAÇÃO



DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ para que, em 5 (cinco) dias contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos autos, apresente manifestação preliminar sobre os fatos ora descritos. Decorrido o prazo para manifestação preliminar, retornem os autos para exercício de juízo de admissibilidade. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA
PROCESSO: 622241/11 - TC
ENTIDADE: M.N.P.I.
INTERESSADO: J.T.
DESPACHO Nº. 2128/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo S.C.M.N.P.I., Sr. J.T., por meio da qual encaminhou Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito formada para apurar irregularidades em aquisições de medicamentos efetuadas com recursos dos convênios federais nº 710683/2009, nº 709683/2009 e nº 712292/2009. Consta no aludido relatório que ocorreu desvio de verbas públicas e/ou aplicação indevida, por meio da aquisição de medicamentos em grande escala, sem sua efetiva entrega, ou, pelo menos, entrega parcial. Também foi relatada falta de eficiência na gerência da U.S.M., que após a saída de determinada servidora, deixou de alimentar o sistema de entrada e saída de medicamentos. Consta do relatório que as notas fiscais, por ato deliberado, não continham o número dos lotes dos medicamentos, com claro objetivo de inviabilizar qualquer controle através de rastreamento. 2. Considerando que os fatos narrados versam sobre repasses de recursos públicos mediante convênio, determino a remessa dos autos à Diretoria de Análise de Transferências para ciência e anotações cabíveis. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 549358/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
DESPACHO Nº. 2129/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, Sr. Eraldo Teodoro de Oliveira, o qual encaminhou a este Tribunal cópias dos Projetos de Leis nº 111 e 120/2010 do Poder Executivo Municipal. Segundo a parte representante o Projeto de Lei nº 111/2010 "autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Orçamentário Suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2010". Quanto ao Projeto de Lei nº 120/2010, afirmou que "autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Orçamentário Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2010". 2. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Diretoria de Contas Municipais a fim de que se manifeste acerca do juízo de admissibilidade da Representação. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 572333/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
INTERESSADO: POSTO DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO
DESPACHO Nº. 2130/2012

1. Trata-se de Ofício (nº 2.281.336/2011) encaminhado a este Tribunal pela Excelentíssima Juíza do Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Campo Largo, informando o envio de cópia da sentença prolatada na Reclamatória Trabalhista de nº 01943-2011-016-09-00-7, em que são partes o Sr. Adão Rodrigues da Silva e o Município de Campo Largo. 2. Verifico que não consta do Ofício a cópia da aludida sentença, a qual é imprescindível para o exame de admissibilidade do feito. Deste modo, determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, solicitando seja anexada aos autos cópia da sentença proferida pelo magistrado a quo, disponível junto ao site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. 3. Após, retornem os autos para juízo de admissibilidade. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93
PROCESSO: 333150/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
INTERESSADO: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
DESPACHO Nº. 2131/2012

Trata-se de representação da Lei 8.666/93 formulada por TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com fulcro nos arts. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e 282 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em face do MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, alegando irregularidades no edital de procedimento licitatório levado a efeito pelo aludido Município. Narra a inicial que o Município ora Representado publicou o Edital da Tomada de Preço de nº 006/2011, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de rede de iluminação pública no Município de Rolândia, por um período de 12 meses. Entende que o edital conteria os seguintes vícios: a) o prazo máximo de 48 horas, fixado para a realização dos reparos na rede elétrica, seria insuficiente tendo em vista que a Administração Pública poderia atrasar o fornecimento dos insumos necessários à realização de tais serviços e que seriam de sua responsabilidade. b) não observância do prazo mínimo de 15 dias para a publicidade do edital (art. 21, § 2º, III da Lei 8.666/93), uma vez que a visita técnica seria realizada sete dias após a publicação do instrumento convocatório. Ao final,

pede providências, inclusive de natureza cautelar, e junta documentos. É o breve RELATO. Inicialmente verifico que o ora Representante não atendeu ao requisito de admissibilidade relativo à comprovação de sua legitimidade para a propositura deste protocolado. Com efeito, tratando-se de Representação da Lei 8.666/93, exige-se prova documental desta condição (Lei Complementar 113/2005, art. 34, parágrafo único), em especial a apresentação dos seus documentos constitutivos registrados perante a Junta Comercial. Logo, não se pode conferir a sua regular constituição, tampouco a efetiva representatividade daquele que firmou a peça inaugural. Tal exigência também consta do art. 276, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, segundo o qual o Representante deverá anexar cópia de documento que comprove a sua legitimidade. Demais disso, o Representante não trouxe aos autos documentos que pudessem dar respaldo aos seus argumentos. E, dentre os requisitos de admissibilidade arrolados pela Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), ressalto que a representação deve vir acompanhada de documentos que possam demonstrar ao menos a plausibilidade das alegações formuladas (Lei Complementar 113/2005, art. 34, caput). É o que também consta do art. 276, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, que exige a apresentação de documentação comprobatória dos fatos alegados. Diante disto, determino a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo a fim de providenciar a intimação do ora Representante TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Casa, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente: a) documento comprobatório de sua legitimidade para figurar no presente feito, em especial seus atos constitutivos (contrato social e eventual alteração constando o nome dos administradores); b) documentos comprobatórios das alegações constantes desta representação, eis que a peça inaugural veio desacompanhada de qualquer lastro probatório. Destaco que a não apresentação dos documentos ora solicitados acarretará o não recebimento desta representação por falta a) dos requisitos relativos à legitimidade ativa do Representante e b) de indícios de ocorrência das irregularidades alegadas, tudo conforme o art. 34 da Lei Orgânica e art. 276 (caput e §1º) do Regimento Interno. Ainda, remetam-se os autos para a Diretoria de Protocolo a fim de incluir o nome de João Ernesto Johnny Lehmann, para que figure na condição de interessado neste feito. Decorrido o prazo para cumprimento destas determinações, voltem os autos para juízo de admissibilidade da presente representação. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 686207/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
INTERESSADO: OSMARCO LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
DESPACHO Nº. 2132/2012

1. Trata-se de Representação proposta pelo Controlador Interno do Município de Querência do Norte, Sr. Osmarco Luiz Martins, por meio da qual noticiou irregularidades nas folhas de pagamento de quase todos os funcionários nos exercício de 2006 a 2011. O representante narrou que os problemas referem-se especificamente às parcelas dos empréstimos consignados, cujos valores divergem das parcelas especificadas nos contratos de empréstimo celebrados junto ao Paraná Banco e Itaú Unibanco. 2. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo a fim de que expeça ofício de intimação à Prefeita Municipal de Querência do Norte, Sra. Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação preliminar sobre os fatos versados na Representação. 3. Após, retornem para juízo de admissibilidade. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8666/93
PROCESSO: 319511/12 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: DINKHUYSEN ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA. (CONSAI)
(ADVOGADAS CONSTITUÍDAS: IVONE PAVATO BATISTA – OAB/PR Nº 21.072, JULIANA MICHELE DE ASSUNÇÃO – OAB/PR Nº 41.064)
DESPACHO Nº. 2133/2012

I – Trata-se de petição (pedido de "abertura de processo administrativo para apuração de denúncia", peça 3, p. 1), com pedido cautelar, por meio da qual a DINKHUYSEN ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA., empresa com sede nesta Capital, notícia supostas irregularidades no PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2011 – SERMALI (Processo Administrativo nº 759/2011 – DECOL), tipo menor preço, promovido pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, com vistas ao registro de preços para "Contratação de instituição privada para prestação de serviços na área Esportiva e de Lazer, para ministrar atendimento aos municípios, esporádico e descentralizado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, junto as Academias da Terceira Idade, Rua do Lazer, Aulas de Ginástica ao Ar Livre, Caminhada Orientada e demais atividades esportivas realizadas nos núcleos, Centros de Esporte e Lazer e demais locais atendidos pela Secretaria, dentro deste Município." (peça 3, p. 1) O feito foi autuado como REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93 em razão de seu conteúdo. Sagrou-se vencedora do certame a empresa MARA SILVIA PEZINATO, com proposta no valor de R\$1.061.000,00 (um milhão, sessenta e um mil reais), resultado proclamado em sessão pública realizada em 12/03/2012 (peça 11, p. 23). O processo licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal em 03/04/2012 (peça 11, p. 43). A representação veio a ser apresentada a este Tribunal posteriormente, em 17/05/2012. A representante alega que empresas com objeto incompatível com o licitado (GARVIN TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. e MEIRE L. COLAUTO SISTEMAS PARA INTERNET – ME) foram classificadas e habilitadas na licitação. Afirma, também, que a Lei Estadual nº 15.608/2007 se aplica às licitações



promovidas pelos entes municipais, de modo que a não observância, no pregão em tela, do procedimento descrito no inciso XIII do artigo 58 do referido diploma constitui ilegalidade. Art. 58. O pregão presencial atenderá às disposições constantes dos artigos anteriores e observará os seguintes procedimentos específicos: [...] XIII – concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos 03 (três) proponentes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;” A autora da representação alega, ainda, que a Administração considerou aptos os atestados de capacidade técnica apresentados pela GARVIN, não obstante tratem, segundo a representante, de serviços diferentes dos licitados. Por fim, a requerente afirma que o Município negou o fornecimento de cópia dos autos do processo licitatório. Ao cabo da inicial, requereu a suspensão cautelar do certame e, no mérito, a sua anulação. II – Preliminarmente, remetam-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO (DP), para: a) Incluir na autuação, como parte: • DINKHUYSEN ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA., CNPJ nº 06.956.029/0001-28, empresa representante. • MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, pregoeira (peça 11, p. 23). b) Incluir na autuação, como procuradoras da DINKHUYSEN ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA. as advogadas IVONE PAVATO BATISTA (OAB/PR 21.072) e JULIANA MICHELE DE ASSUNÇÃO (OAB/PR 41.604), conforme procuração à peça 13. c) Nos termos do art. 404, caput, c/c art. 381, inciso II e §1º, alínea “b” e art. 382, caput, todos do Regimento Interno, objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da representação e a apreciação do pedido cautelar, encaminhar ofício de intimação à Sra. MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, pregoeira, para que em 5 (cinco) dias úteis apresente: • Manifestação preliminar quanto ao contido na representação. • Informações atualizadas acerca da licitação, da ata de registro de preços, dos contratos decorrentes e dos respectivos pagamentos. • Cópia integral dos autos do processo licitatório em questão e dos contratos decorrentes. III – Após, retornem os autos a este Gabinete. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 276373/06 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: MICHELY FRANCO – OAB/PR Nº 36.720,
DESPACHO Nº. 2134/2012

A DIRETORIA JURÍDICA conclui no Parecer nº 20451/12 (peça 44) que, pela documentação juntada aos autos, é possível verificar que o MUNICÍPIO DE REBOUÇAS exonerou cargos em comissão e que admitiu advogado e contador por meio de concurso. No entanto, afirma que as informações ainda não foram alimentadas no SIM-AP, uma vez que estas serão encaminhadas no mês de janeiro de 2013. Nesta toada, determino a baixa da responsabilidade temporariamente, por 60 (sessenta) dias, para que o Município providencie a correta alimentação do SIM-AP e informe a esta Corregedoria. Neste período o ente não ficar impedido de obter a certidão liberatória eletronicamente em razão desta pendência. Assim, remetam-se os autos à DIRETORIA DE EXECUÇÕES (DEX) para acompanhamento do decurso do prazo. Ainda, a DEX deve encaminhar ofício de intimação ao Presidente da Câmara de Rebouças para que este comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento da decisão materializada no Acórdão nº 1718/2008, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 87, III, f, da Lei Complementar nº 113/2005. GCG, em 19 de dezembro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

Editais

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO Nº: 28093-2/10
ASSUNTO: PENSÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LOURDES MARIA SORANSO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 626/12

Pensão. Legalidade e Registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício previdenciário nº 66098/10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.186, de 24/03/2010, referente à pensão concedida a Lourdes Maria Soranso, genitora do Policial Militar Kreiki Rodrigo Damasio Cordeiro – CPF nº 019.555.659-37, falecido em 25/10/2009, com proventos mensais e integrais no valor total de R\$ 1.890,68 (um mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II e art. 428, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 19803/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 20296/12, ambos favoráveis à legalidade e registro

do ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, VI, do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 18 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO Nº: 222355/10
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: THELMA ALVES DE OLIVEIRA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 628/12

Complementação. Admissão de pessoal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, contratação temporária por meio Processo Seletivo Simplificado – PSS – a que se refere o Edital nº 012/2009 –GS/SEED – para atuar na função de merendeira do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II e art. 428, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 20162/12 e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 20301/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, VI, do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 18 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO Nº: 124620/10
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 629/12

Complementação.

Admissão de pessoal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal Complementar, na modalidade Teste Seletivo de Edital nº 078/2009, para o provimento do cargo de professor temporário da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 20.045/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20.138/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO Nº: 229658/08
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, MÁRCIA HELENA MENDONÇA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, ZAKI AKEL SOBRINHO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 630/12

Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Fundação Araucária à Universidade Federal do Paraná, CNPJ nº 75.095.679/0001-49, relativa à gestão do Sr. Carlos Augusto Moreira, CPF nº 428.164.169-68, no cargo de Reitor, Sra Marcia Helena Mendonça, CPF nº 479.528.579-91 e do Sr. Zaki Akel Sobrinho, CNPJ nº 359.063.759-53, no cargo de Reitor, ordenadores das despesas, no valor de R\$ 171.262,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais), referente ao exercício financeiro de 2007/2010, constitui o objeto a implementação de projetos contemplados sob os números 4.550, 7.543, 8.631, 9.141, 9.311, 9.496, 9.517, 9.632 e 9.792, contemplados no Programa de Apoio à Pesquisa básica e Aplicada em Ciências Agrárias e da Terra – Chamada de Projetos 04/2006.



Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCEPR, tendo em vista a Instrução nº 6.457/12 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 20.067/12 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO Nº: 276595/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: BENEDITO DIMITTE, JAYME DE AZEVEDO LIMA, MUNIR KARAM, PARANAPREVIDÊNCIA, Rosane Maria Fonseca Gurniski

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 631/12

Pensão. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato Previdenciário de nº 66.269/10, publicado no D.O.E. nº 8.203, datado de 19/04/10, referente a Pensão do Benedito Demitte, CPF nº 100.477.359-53, viúvo da ex-servidora Amália Dalli Demitte, falecida em 06/03/2010, com proventos mensais no valor de R\$ 830,69 (oitocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 19.812/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20.421/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO Nº: 705941/10

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 632/12

Complementação.

Admissão de pessoal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal Complementar, na modalidade Concurso Público - Edital nº 48/09, para o provimento do cargo de Agente Universitário do Estado do Paraná, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 19.907/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20.028/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO Nº: 547943/08

ORIGEM: CASA CIVIL

INTERESSADO: RAFAEL IATAURO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 2986/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Nova citação do interessado, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 61/12 (peça nº 97), da Diretoria de

Contas Estaduais (DCE) e no Parecer nº 14577/12 (peça nº 102), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;
 3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;
 4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais (DCE) para a expedição dos atos de comunicação.
- Publique-se.
Gabinete, em 12 de dezembro de 2012.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 66030/00

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

DESPACHO: 3062/12

Tendo em vista a Instrução nº 592/12 da Diretoria de Execuções (DEX), AUTORIZO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE E A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO, nos termos dos pareceres conforme dispõe o art. 514, § 4º do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral (DG) para EMISSÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO, à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para anotações e posteriormente à Diretoria de Execuções (DEX) para REGISTRO, e em ato contínuo, remetam-se os autos a Diretoria de Protocolo (DP), para nos termos do art. 398, do Regimento Interno, proceder ao ENCERRAMENTO do presente processo.

Gabinete, em 17 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 244654/11

ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, WILSON BLEY LIPSKI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, LUIZ FORTE NETTO, NELSON GARCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 3063/12

Considerando o contido no Despacho nº 3066/12, da Diretoria de Análise de Transferências (peça nº 17), e com base no art. 331, § 5º, do Regimento Interno, determino à Diretoria de Protocolo (DP) a retificação da autuação para que constem os Srs. CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, LUIZ FORTE NETTO, WILSON BLEY LIPSKI e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO no campo interessado da autuação do processo.

Gabinete, em 17 de dezembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 165319/10

ORIGEM: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

INTERESSADO: MARIA MADSELVA FERREIRA FEIGES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

DESPACHO: 3064/12

Tendo em vista a Instrução nº 641/12 da Diretoria de Execuções (DEX), AUTORIZO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE E A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO, nos termos dos pareceres conforme dispõe o art. 514, § 4º do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral (DG) para EMISSÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO, posteriormente à Diretoria de Execuções (DEX) para REGISTRO, e em ato contínuo, remetam-se os autos a Diretoria de Protocolo (DP), para nos termos do art. 398, do Regimento Interno, proceder ao ENCERRAMENTO do presente processo.

Gabinete, em 18 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 368562/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INTERESSADO: SILVIO MAGALHÃES BARROS II

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 3065/12

Tendo em vista a Informação nº 4249/12 da Diretoria Jurídica (DIJUR), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 18 de dezembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.



PROCESSO N.º: 236232/10
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
INTERESSADO: DÁRIO BORTOLINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 3066/12

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 846317/12 (peças nº. 26/27), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa à ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 18 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 165891/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANACITY
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANACITY, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MARIO SHIDEO YAMAMOTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 3067/12

Tendo em vista o Protocolo nº 846830/12 (peças processuais 40 a 43), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 18 de dezembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 221383/10
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA
INTERESSADO: JOSÉ SOLLAK
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 3068/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA e do Sr. JOSÉ SOLLAK, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 6523/12 (peça nº 31), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 18 de dezembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 170535/04
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
INTERESSADO: OLISSES BACIL
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 3069/12

Tendo em vista a Informação nº 4006/12 da Diretoria de Execuções (DEX), AUTORIZO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE E A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AO INTERESSADO, nos termos dos pareceres conforme dispõe o art. 514, § 4º do Regimento Interno desta Corte de Contas. Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral (DG) para EMISSÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO e posteriormente à Diretoria de Execuções (DEX) para REGISTRO.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 165743/12
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
INTERESSADO: NELSON FARHAT
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 3070/12

Diante da Informação nº 3998/12, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 168688/12
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
INTERESSADO: ARISTON RODRIGO FRANCO DE SOUZA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 3071/12

Diante da Informação nº 3996/12, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 585440/10
ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
INTERESSADO: ROSANE SCHLOGEL
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 3072/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para atendimento ao contido no Parecer nº 20381/12, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (MPJTC).

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 291160/10
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 3073/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ e do Sr. ALCIBIADES LUIZ ORLANDO, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 20452/12 (peça nº 11), da Diretoria Jurídica (DIJUR), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 822965/12
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, FERNANDA BERNARDI VEIRA RICA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 3074/12

Tendo em vista a Informação nº 1610/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 333, II e § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que proceda à redistribuição por dependência ao Processo nº 468924/12, nos termos da Informação.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.



Luciane Maria Gonçalves Franco
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 126186/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: MUNIR KARAM, IVANIA BARONI SARDI, CAMILO BARONI SARDI, MARIA EDUARDA BARONI SARDI, JAYME DE AZEVEDO LIMA
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 3075/12

Tendo em vista o Protocolo nº 838195/12 (peças processuais 28 a 32), encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 19 de dezembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO [1]

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 643497/08
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO KRAUSS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO
DESPACHO: 2857/12

Trata o expediente de Recurso de Revisão interposto pelo senhor Hélio Alcântara dos Santos, por intermédio do protocolo nº 74198-4/11 (peça 58), contra o Acórdão nº 2263/11-Tribunal Pleno (peça 50), que conheceu Pedido de Rescisório apresentado pelo senhor Luiz Antônio Krauss por meio do protocolado nº 64349-7/08 (peça 02), cujo mérito foi pela procedência e modificação do Acórdão então atacado pela Rescisão.

Diante do exposto e da análise dos autos, determino o encaminhamento à Diretoria de Protocolo para:

I – retificação da autuação, passando a figurar como processo principal o de nº 74198-4/11 (peça 58);

II – inclusão como “interessado” no sistema também do nome do senhor Hélio Alcântara dos Santos; e

III – citação do senhor Luiz Antônio Krauss, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto aos apontamentos constantes do presente recurso, conforme artigos 381, III, e §1º, “c”, 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;

Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Contas Municipais para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno;

Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme artigos 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

Publique-se.

Gabinete, 18 de dezembro de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 169970/11
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO DEROSSO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 2861/12

Em face do princípio da verdade material e considerando o art. 357 do Regimento Interno, *conheço* da documentação apresentada por intermédio dos protocolados nºs 826517/12-TC (peças 12) e 837423/12 (peças 14/15).

Inicialmente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para incluir no campo “interessado” do sistema, o nome do senhor João Luiz Simões Cordeiro, conforme indicado na Informação nº 14221/12-DP (peça 13).

Após, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para exame e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Publique-se.

Gabinete, 18 de dezembro de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 803100/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
INTERESSADO: LUIZ FERNANDES
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 2865/12

I – Na forma do art. 32, X, combinado com o § 2.º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II – À Diretoria de Protocolo para retificação da autuação, passando o assunto do processo a figurar como Tomada de Contas Extraordinária, bem como, para citação do responsável pela gestão municipal, senhor Luiz Fernandes, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório;

III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;

IV – Publique-se.

Gabinete, 18 de dezembro de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 656549/12
ORIGEM: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO
DESPACHO: 2867/12

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para apensamento deste ao Processo nº 40493-3/09; e para que seja feita a intimação do Sr. Jayme de Azevedo Lima, na qualidade de Diretor Presidente do Parana Previdência, para que seja oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa quanto à aplicação da multa sugerida no requerimento do Ministério Público de Contas, peça 15, no prazo de 15 (quinze) dias.

Gabinete, 18 de dezembro de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 119863/98
ORIGEM: ASSOC.DOS DIRETORES DE ESCOLAS PUB. EDUC. JOV/ADUL. CEAD GUARAPUAVA
INTERESSADO: ASSOC.DOS DIRETORES DE ESCOLAS PUB. EDUC. JOV/ADUL. CEAD GUARAPUAVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 2868/12

I - Tendo em vista a Certidão de Trânsito em Julgado n.º 1707/12-S1C, encerro no presente processo;

II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III - Publique-se.

Gabinete, 18 de dezembro de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 797991/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
INTERESSADO: JOSÉ BAKA FILHO
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 2869/12

I – Na forma do art. 32, X, combinado com o § 2.º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II – À Diretoria de Protocolo para retificação da autuação, passando o assunto do processo a figurar como Tomada de Contas Extraordinária, bem como, para citação do responsável pela gestão municipal, senhor José Baka Filho, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório;

III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;

IV – Publique-se.

Gabinete, 19 de dezembro de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 797959/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
INTERESSADO: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 2870/12

I – Na forma do art. 32, X, combinado com o § 2.º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II – À Diretoria de Protocolo para retificação da autuação, passando o assunto do processo a figurar como Tomada de Contas Extraordinária, bem como, para citação do responsável pela gestão municipal, senhor Luiz Adyr Gonçalves Pereira, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado



da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório;
III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;
IV – Publique-se.

Gabinete, 19 de dezembro de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 796871/12
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: EDILIO JOÃO DALL'AGNOL
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 2871/12

I – Na forma do art. 32, X, combinado com o § 2.º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II – À Diretoria de Protocolo para retificação da autuação, passando o assunto do processo a figurar como Tomada de Contas Extraordinária, bem como, para citação do responsável pela gestão do Legislativo Municipal, senhor Edilio João Dall'Agnol, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório;

III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;
IV – Publique-se.

Gabinete, 19 de dezembro de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 797053/12
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
INTERESSADO: FABIO JUNIOR CAMPETELLI
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 2872/12

I – Na forma do art. 32, X, combinado com o § 2.º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II – À Diretoria de Protocolo para retificação da autuação, passando o assunto do processo a figurar como Tomada de Contas Extraordinária, bem como, para citação do responsável pela gestão do Legislativo Municipal, senhor Fabio Junior Campetelli, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório;

III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;
IV – Publique-se.

Gabinete, 19 de dezembro de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 796731/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
INTERESSADO: JOSE ANTONIO PASE
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 2873/12

I – Na forma do art. 32, X, combinado com o § 2.º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II – À Diretoria de Protocolo para retificação da autuação, passando o assunto do processo a figurar como Tomada de Contas Extraordinária, bem como, para citação do responsável pela gestão municipal, senhor Jose Antonio Pase, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório;

III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;
IV – Publique-se.

Gabinete, 19 de dezembro de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 796847/12
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
INTERESSADO: ODAIR DE PAULA CORDEIRO
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 2874/12

I – Na forma do art. 32, X, combinado com o § 2.º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II – À Diretoria de Protocolo para retificação da autuação, passando o assunto do processo a figurar como Tomada de Contas Extraordinária, bem como, para citação do responsável pela gestão do Legislativo Municipal, senhor Odair de Paula Cordeiro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze)

dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório;

III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;

IV – Publique-se.
Gabinete, 19 de dezembro de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 215069/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ASTORGA
INTERESSADO: ARQUIMEDES ZIROLDO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 2875/12

Retornam os autos com o Despacho nº 2706/12 da Diretoria de Contas Municipais (peça 53), que informa a juntada do protocolado nº 828420/12 (peça 52), por meio do qual os advogados listados declaram a renúncia de todos os poderes que lhe foram conferidos pelo Município de Astorga, representado por seu prefeito, senhor Arquimedes Zirolde.

Conheço do protocolado referido.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a exclusão do Dr. Orlando Moises Fischer Pessuti, OAB/PR 38.609 e do Dr. Luciano Tadau Yamaguti Sato, OAB/PR 39.554 do campo "advogado".

Após, voltem os autos à Diretoria de Contas Municipais para atendimento ao contido no Despacho nº 2708/12-GCCMNS (peça 51).

Publique-se.
Gabinete, 19 de dezembro de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 82631/12
ORIGEM: INSTITUTO GAUDIUM DE PROTECAO A VIDA DE CURITIBA
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CHIUIM, FERNANDO MARCIO GONCALVES DE MATOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 795/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:
1. Julgar regular a Prestação de Contas do INSTITUTO GAUDIUM DE PROTECAO A VIDA DE CURITIBA, relativa à gestão de FERNANDO MARCIO GONCALVES DE MATOS, CPF nº 328.791.052-34, no cargo de Presidente e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, exercício financeiro de 2010/2011, no valor de R\$ 95.665,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 5592/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20069/12 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;
- b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.
GCHEB em 19 de dezembro de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 246517/11
ORIGEM: UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL
INTERESSADO: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO SERGIO WOLFF
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 796/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:
1. Julgar regular a Prestação de Contas da UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL, relativa à gestão de PAULO SERGIO WOLFF, CPF nº 282.008.109-68 no cargo de Diretor Geral e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 36.938,00 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais), tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 6452/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20302/12 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;
- b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.



É a decisão.

GCHEB em 19 de dezembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 240175/10

ORIGEM: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA - IBMP

INTERESSADO: VIVIANE MONTEIRO GÔES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 797/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA - IBMP, relativa à gestão de Akira Homma, CPF nº 047.818.997-49, de Viviane Monteiro Gôes, CPF nº 262.158.778-08, ordenadores das despesas, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2009/2011, no valor de R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 6485/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20303/12 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;
- b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 19 de dezembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 241892/11

ORIGEM: MARCELO SONCINI RODRIGUES, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 798/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, relativa à gestão de JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, CPF nº 019.011.588-29 no cargo de Reitor e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, exercício financeiro de 2010/2011, no valor de R\$ 727.200,00 (setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais), tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 6478/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20337/12 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;
- b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 19 de dezembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 101310/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PAULO CEZAR MAGNI

ASSUNTO: RESERVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 799/12

EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Concessão de Reserva Remunerada Compulsória através da Resolução nº 9377, publicada no DIOE nº 8133, do dia 06/01/2010, referente à Reserva de PAULO CEZAR MAGNI, CPF nº 234.475.249-87, na graduação de *subtenente*, com 35 anos, 00 mês e 00 dia, no valor mensal de R\$ 3434,25 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 19728/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20418/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

2. determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398/ RI-TC.

É a decisão.

GCHEB, em 19 de dezembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 312672/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ADALBERTO HONORIO DE LIMA

ASSUNTO: RESERVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 800/12

EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Concessão de Reserva Remunerada através da Resolução nº 9633, publicada no DIOE nº 8149, do dia 28/01/2010, referente à Reserva de ADALBERTO HONORIO DE LIMA, CPF nº 568.690.109-00, na graduação de *soldado*, com 25 anos, 02 meses e 07 dias de tempo de serviço, no valor mensal de R\$ 1.703,95 (um mil setecentos e três reais e noventa e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 20360/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20423/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

2. determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398/ RI-TC.

É a decisão.

GCHEB, em 19 de dezembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 843016/12

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: GENEROSO FONSECA

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº : 801/12

Certidão Liberatória. Pareceres favoráveis sem ressalvas e/ou recomendações.

Pelo deferimento da Certidão.

Trata o presente processo de pedido de Certidão Liberatória, para fins de habilitação ao recebimento de Transferências Voluntárias, da Associação de pais e Amigos do deficiente Visual de Ponta Grossa, neste ato representada pelo Sr. Generoso Fonseca, Presidente. Submetidos os autos a regular instrução, manifestaram-se conclusivamente a Diretoria de Análise de Transferências (Informação nº 138/2012-CL- DAT), a Diretoria de Execuções (Informação nº 4028/12 - DEX) e o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (Parecer nº 20.445/12), todos pelo deferimento da pretensão, por preenchidos os requisitos legais para a expedição da Certidão Liberatória.

Assim, vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Hermas Eurides Brandão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 297, § 2º c/c art. 428, III, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Deferir a Certidão Liberatória pleiteada, com base no Art. 289 e ss. do Regimento Interno e nos pareceres das Diretorias Técnicas e do Ministério Público supracitados;

2. Determinar:

- a) o encaminhamento à Diretoria-Geral para emissão da Certidão Liberatória "on line", nos termos do Art. 297 do Regimento Interno -TC;
- b) a publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;
- c) após a certificação do trânsito em julgado o envio a Diretoria de Protocolo para o encerramento e arquivamento conforme o § 1º do Art.398/ RI-TC.

É a decisão.

Curitiba, em 19 de dezembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 154317/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO PUPIM, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, SILVIO MAGALHÃES BARROS II

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 802/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, relativa à gestão de SILVIO MAGALHÃES BARROS II, CPF nº 361.762.739-00 no cargo de Prefeito e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude -, exercício financeiro de 2008/2010, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezesseis mil reais), tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 6499/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 20436/12 ambos favoráveis à



regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 19 de dezembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO Nº: 754404/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

INTERESSADO: LEON DENIS CARVALHO LAROCCA

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 1447/12

I. Através do presente expediente a Prefeitura Municipal de Carambeí encaminha questionamento a esta Corte objetivando elucidar algumas questões verificadas na gestão municipal.

II. Da leitura do ofício inicial observa-se, em princípio, a impossibilidade de conhecimento do petítório haja vista o não preenchimento das condições previstas no inciso IV e V do art. 311 do Regimento Interno deste Tribunal, uma vez que não se verifica a anexação de parecer jurídico ou técnico emitido pela assessoria do consultante, consistindo a matéria indagada em evidente resolução de um caso concreto.

III. Assim, ainda que admitida a resposta em tese, na forma disciplinada no § 1º do citado dispositivo, imprescindível a emenda da inicial no sentido de trazer aos autos o parecer jurídico do interessado em relação às dúvidas apresentadas, de forma hipotética, sob pena de não conhecimento da consulta;

IV. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para expedição do ofício de intimação ao consultante para que no prazo de 15 (quinze) dias complemente seu requerimento na forma acima aduzida.

Curitiba, 26 de novembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 657609/08

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

INTERESSADO: EVA VIRGILIO SOARES, JOSÉ RONALDO XAVIER

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1512/12

I. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, a fim de intimar o MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, na pessoa de seu representante legal, para que providencie o seguinte:

Retificação do Decreto n.º 5.371, de 19 de junho de 2009 (Peça 19, p. 05), no qual constou a revogação do Decreto n.º 5.063, sendo que o correto seria o Decreto n.º 5.053, de 18 de junho de 2008 (Peça 2, p. 16).

II. Protocolada resposta ou findo o prazo concedido, retorne-se a este Gabinete para os devidos fins.

Curitiba, 5 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 572538/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS VOLUNTARIOS DE ESPERANÇA NOVA

INTERESSADO: ADEMIR SERREIA FERRARI, LUIS CARLOS BRAGA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1523/12

Por solicitação da Diretoria de Análise de Transferências - DAT encaminhem-se os autos a essa unidade técnica para nova análise.

Gabinete do Conselheiro, em 6 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 688920/12

ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO: 1524/12

I. Por intermédio do ofício nº 313/2012, a Fundação Araucária comunica a esta Corte o não cumprimento, pela entidade tomadora, Organização Cultural e Ecológica de Missal, da sua obrigação de prestar contas dos recursos recebidos através do Convênio nº 18/2010;

II. Requer, portanto, de conformidade com o que dispõe o Art. 233 do Regimento Interno desta Casa, a instauração de tomada de contas especial em face da referida entidade;

III. Assim, necessário o encaminhamento do expediente à DIRETORIA DE PROTOCOLO – DP para:

a) Inclusão da ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE MISSAL, como interessada no processo;

b) Citação da entidade, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias o exercício do contraditório e da ampla defesa, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF/88.

IV. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 6 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 192589/12

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

INTERESSADO: VALDEVINO SIMOES PERICO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1526/12

I. Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Pontal de Paraná relativamente ao exercício financeiro de 2011;

II. Ao apreciar a documentação apresentada a Diretoria de Contas Municipais - DCM concluiu que as contas estão irregulares, em função do ocupante do controle interno exercer cargo em comissão, conforme se extrai de sua Instrução sob nº 3105/12 (peça nº 53);

III. Por sua vez, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº 17270/12 (peça nº 37), sugere a prolação de despacho saneador a fim de se determinar a remessa dos autos à Diretoria Jurídica - DIJUR e à Diretoria de Contas Municipais - DCM para a complementação da instrução nos seguintes termos:

"I – À douta Diretoria Jurídica para:

I.A. Aferir a existência de outros expedientes em trâmite nesta Corte que possam ter repercussão no exercício em tela, a exemplo de processos de *admissão de pessoal* ou *denúncias* e *representações*;

I.B. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se o titular do cargo de *controlador interno* é servidor efetivo e atende aos requisitos de qualificação profissional conforme preconizam as já mencionadas decisões desta Corte;

I.C. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se o cidadão indicado como *contador* de fato é titular de cargo efetivo do quadro do Poder Legislativo; e não o sendo precisar a qual título se dá o respectivo vínculo, e pronunciando-se quanto à adequação do provimento às já mencionadas decisões desta Corte, bem como ao artigo 39 da Constituição Estadual;

I.D. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se existe no quadro do Legislativo o cargo de provimento efetivo de *advogado* ou *assessor jurídico*; e se o provimento deste atende aos preceitos contidos nas decisões desta Corte, bem como ao artigo 39 da Constituição Estadual;

II – À douta Diretoria de Contas Municipais para relacionar a totalidade dos contratos de prestação de serviços vigentes ou celebrados no exercício em tela, informando se os mesmos foram corretamente contabilizados como "*outras despesas de pessoal*", à luz do prescrito no artigo 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal quando caracterizada a contratação de mão de obra, em substituição de servidores públicos ou funções permanentes da administração."

IV. Considerando que a presente prestação de contas foi analisada tomando como base o escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, entendo pertinente a prévia manifestação da unidade técnica competente - Diretoria de Contas Municipais para que avalie se os questionamentos efetuados pelo órgão ministerial foram apreciados no exame das contas, bem como para que informe se possui mecanismos para prestar os esclarecimentos requeridos.

V. Após, retorne.

Curitiba, 7 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 173746/12

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES

INTERESSADO: DARLETE MARIA ANTUNES ENDLER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1527/12

I. Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Mercedes relativamente ao exercício financeiro de 2011;

II. Ao apreciar a documentação apresentada a Diretoria de Contas Municipais - DCM concluiu que as mesmas encontram-se irregulares, tendo em vista o excesso das despesas da Câmara em relação ao limite disposto pelo art. 29-A da Constituição Federal, conforme se extrai de sua Instrução sob nº 3527/12 (peça nº 28);

III. Por sua vez, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº 17528/12 (peça nº30), sugere a prolação de despacho saneador a fim de se determinar a remessa dos autos à Diretoria Jurídica - DIJUR e à Diretoria de Contas Municipais - DCM para a complementação da instrução nos seguintes termos:

"I – À douta Diretoria Jurídica para:

I.A. Aferir a existência de outros expedientes em trâmite nesta Corte que possam ter repercussão no exercício em tela, a exemplo de processos de *admissão de pessoal* ou *denúncias* e *representações*;

I.B. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº



113/05, informar se o titular do cargo de *controlador interno* é servidor efetivo e atende aos requisitos de qualificação profissional conforme preconizam as já mencionadas decisões desta Corte;

I.C. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se o cidadão indicado como *contador* de fato é titular de cargo efetivo do quadro do Poder Legislativo; e não o sendo precisar a qual título se dá o respectivo vínculo, e pronunciando-se quanto à adequação do provimento às já mencionadas decisões desta Corte, bem como ao artigo 39 da Constituição Estadual;

I.D. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se existe no quadro do Legislativo o cargo de provimento efetivo de *advogado* ou *assessor jurídico*; e se o provimento deste atende aos preceitos contidos nas decisões desta Corte, bem como ao artigo 39 da Constituição Estadual;

II – À d. outa Diretoria de Contas Municipais para relacionar a totalidade dos contratos de prestação de serviços vigentes ou celebrados no exercício em tela, informando se os mesmos foram corretamente contabilizados como “*outras despesas de pessoal*”, à luz do prescrito no artigo 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal quando caracterizada a contratação de mão de obra, em substituição de servidores públicos ou funções permanentes da administração.”

IV. Considerando que a presente prestação de contas foi analisada tomando como base o escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, entendo pertinente a prévia manifestação da unidade técnica competente - Diretoria de Contas Municipais para que avalie se os questionamentos efetuados pelo órgão ministerial foram apreciados no exame das contas, bem como para que informe se possui mecanismos para prestar os esclarecimentos requeridos.

V. Após, retorne.

Curitiba, 7 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 196932/12

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

INTERESSADO: VICTOR HUGO RAZENTE NAVARRETE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1528/12

I. Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Alto Paraná relativamente ao exercício financeiro de 2011;

II. Ao apreciar a documentação apresentada a Diretoria de Contas Municipais - DCM concluiu que as mesmas encontram-se regulares, conforme se extrai de sua Instrução sob nº 2692/12 (peça nº 32);

III. Por sua vez, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº 17136/12 (peça nº 34), sugere a prolação de despacho saneador a fim de se determinar a remessa dos autos à Diretoria Jurídica - DIJUR e à Diretoria de Contas Municipais - DCM para a complementação da instrução nos seguintes termos:

“I – À d. outa Diretoria Jurídica para:

I.A. Aferir a existência de outros expedientes em trâmite nesta Corte que possam ter repercussão no exercício em tela, a exemplo de processos de *admissão de pessoal* ou *denúncias e representações*;

I.B. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se o titular do cargo de *controlador interno* é servidor efetivo e atende aos requisitos de qualificação profissional conforme preconizam as já mencionadas decisões desta Corte;

I.C. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se o cidadão indicado como *contador* de fato é titular de cargo efetivo do quadro do Poder Legislativo; e não o sendo precisar a qual título se dá o respectivo vínculo, e pronunciando-se quanto à adequação do provimento às já mencionadas decisões desta Corte, bem como ao artigo 39 da Constituição Estadual;

I.D. Em observância aos preceitos dos artigos 41 e 79 da Lei Complementar nº 113/05, informar se existe no quadro do Legislativo o cargo de provimento efetivo de *advogado* ou *assessor jurídico*; e se o provimento deste atende aos preceitos contidos nas decisões desta Corte, bem como ao artigo 39 da Constituição Estadual;

II – À d. outa Diretoria de Contas Municipais para relacionar a totalidade dos contratos de prestação de serviços vigentes ou celebrados no exercício em tela, informando se os mesmos foram corretamente contabilizados como “*outras despesas de pessoal*”, à luz do prescrito no artigo 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal quando caracterizada a contratação de mão de obra, em substituição de servidores públicos ou funções permanentes da administração.”

V. Considerando que a presente prestação de contas foi analisada tomando como base o escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, entendo pertinente a prévia manifestação da unidade técnica competente - Diretoria de Contas Municipais para que avalie se os questionamentos efetuados pelo órgão ministerial foram apreciados no exame das contas, bem como para que informe se possui mecanismos para prestar os esclarecimentos requeridos.

VI. Após, retorne.

Curitiba, 7 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 286748/11

ORIGEM: CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI

INTERESSADO: SUELI MARIA CHIARATO SILVA, MARIA DE ANDRADE RIZZO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1529/12

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 808942/12 (Peça n.º 26);

II. À *Diretoria de Análise de Transferências - DAT* para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 7 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 712694/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: EDSON DARLEI BASSO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

DESPACHO: 1530/12

I. Não obstante o relatório de inspeção nº 01/2012 – CEA ser conclusivo pela regularidade do objeto inspecionado (p. 03 – peça 06), o arquivamento do processo depende de decisão colegiada, nos termos do disposto no art. 267, I do Regimento Interno desta Casa;

II. Desta forma, a fim de dar cumprimento ao art. 66, II do RI encaminhe-se, preliminarmente, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para emissão de parecer.

Curitiba, 7 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 169587/12

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE CAMPO BONITO

INTERESSADO: JOSÉ DA CUNHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1531/12

1. Tendo em vista o item I do Parecer Ministerial n.º 19688/12 (Peça n.º 49), encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica – DIJUR para manifestação.

2. Após, à Diretoria de Contas Municipais - DCM para fins do item II (1º e 2º parágrafos), do citado parecer ministerial.

Gabinete do Conselheiro, em 10 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 236399/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO A CRIANÇA COM

NEOPLASIA DE CURITIBA

INTERESSADO: VERA LUCIA DE SOUZA ANDRETTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1532/12

I. Tendo em vista o Parecer Ministerial n.º 19447/12 (Peça n.º 35), encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para INTIMAÇÃO da SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar a este Tribunal se os objetivos do Convênio n.º 014/09 foram conclusivamente cumpridos.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 643486/11

ORIGEM: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE CONGONHINHAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, LUIZ HENRIQUE PEREIRA

CURSINO, LUCIANO MERHY, SONIA MARIA RABELO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1533/12

I. Devidamente citados para o exercício do contraditório, os quais restaram infrutíferos, sem a manifestação dos interessados, conforme a Informação 13203/12 – DP (Peça n.º 40), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para emissão de parecer.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 720430/11

ORIGEM: ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, ORACI REINHEIMER, PAULO

ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1534/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes



providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para INTIMAÇÃO dos interessados abaixo indicados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 6289/12 (Peça n.º 47), da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

- ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA, na pessoa de seu representante legal.

- Sr. ORACI REINHEIMER, no cargo de Presidente e gestor das contas no período analisado.

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a INTIMAÇÃO por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

4. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno; Gabinete do Conselheiro, em 10 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 20364/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: OCIMAR BATISTA BOLICENHO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1535/12

I. Tendo em vista que o ato aposentatório (Portaria n.º 625/12 – Peça 37) não indica o valor dos proventos do ex-servidor, conforme determinação contida no artigo 10, inciso XV, da Instrução Normativa n.º 46/2010-DIJUR, vigente à época da concessão da aposentadoria, exigência essa mantida no artigo 12, inciso XI, da Instrução Normativa n.º 69/2012-DIJUR, que revogou o ato normativo anterior, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência – GP, para as providências pertinentes.

II. Após, retorne-se a este Gabinete.

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 73010/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

INTERESSADO: GABRIEL JORGE SAMAHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1536/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para INTIMAÇÃO dos interessados abaixo indicados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 6389/12 (Peça n.º 30), da Diretoria de Análise de Transferências, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

- MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, na pessoa de seu representante legal.

- Sr. GABRIEL JORGE SAMAHA, no cargo de Prefeito e gestor das contas no período analisado.

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a INTIMAÇÃO por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

4. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Análise de Transferência para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno; Gabinete do Conselheiro, em 11 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 801425/12

ORIGEM: CENTRO DE EDUCACAO JOAO PAULO II

INTERESSADO: BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO: 1537/12

I. Considerando que no ofício inicial (Peça n.º 2) a entidade solicita informações sobre eventual pendência, neste tribunal, no período de 28/05/2010 a 31/12/2011, que obstasse a emissão de Certidão Liberatória, encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções - DEX para informar.

II. Após, retorne a este gabinete.

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 66618/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: OZELIA DE MELO DOS SANTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1538/12

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 19720/12 - DIJUR (Peça n.º 47), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. À DIRETORIA DE PROTOCOLO para INTIMAÇÃO do Paranaprevidência, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar quanto ao contido no Parecer n.º 19720/12 (Peça n.º 47), da Diretoria Jurídica – DIJUR, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 803240/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARAMBÉ

INTERESSADO: LEON DENIS CARVALHO LAROCCA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

DESPACHO: 1539/12

I. A Diretoria de Contas Municipais – DCM, através do Requerimento n.º 045/12 - DCM (Peça n.º 3), noticia a omissão na alimentação de dados no SIM/AM – Sistema de Informações Municipais/Acompanhamento Mensal;

II. Assim, na forma do que dispõe o § 2º, do art. 262 do Regimento Interno desta Casa, determino o processamento do feito como Tomada de Contas Extraordinária;

III. À Diretoria de Protocolo - DP para reatuação do feito e, nos termos fixados pela Instrução de Serviço n.º 39/12, expedir ofício de citação ao gestor responsável, Sr. LEON DENIS CARVALHO LAROCCA, oportunizando o prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e ampla defesa;

IV. Após, à Diretoria de Contas Municipais - DCM e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, para as devidas manifestações.

Gabinete do Conselheiro, em 11 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 802812/12

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

INTERESSADO: ELIOMAR SOARES DA VEIGA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

DESPACHO: 1540/12

I. A Diretoria de Contas Municipais – DCM, através do Requerimento n.º 029/12 - DCM (Peça n.º 3), noticia a omissão na alimentação de dados no SIM/AM – Sistema de Informações Municipais/Acompanhamento Mensal;

II. Assim, na forma do que dispõe o § 2º, do art. 262 do Regimento Interno desta Casa, determino o processamento do feito como Tomada de Contas Extraordinária;

III. À Diretoria de Protocolo - DP para reatuação do feito e, nos termos fixados pela Instrução de Serviço n.º 39/12, expedir ofício de citação ao gestor responsável, Sr. ELIOMAR SOARES DA VEIGA, oportunizando o prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e ampla defesa;

IV. Após, à Diretoria de Contas Municipais - DCM e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, para as devidas manifestações.

Gabinete do Conselheiro, em 11 de dezembro de 2012.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 575088/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, OTÉLIO RENATO BARONI,

REGINA ALICE VIEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1541/12

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 19443/12 - DIJUR (Peça n.º 22), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para: Inclusão do Sr. OSVALDO ALVES MEDEIROS, como interessado no processo; INTIMAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA, na pessoa de seu representante legal, Sr. OSVALDO ALVES MEDEIROS, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer n.º 906/11 (Peça n.º 5), da Diretoria Jurídica – DIJUR, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a INTIMAÇÃO por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no citado parecer, conforme arts. 386, I, e 389, do



Regimento Interno.
Curitiba, 11 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 802987/12
ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
DESPACHO: 1542/12

I. A Diretoria de Contas Municipais – DCM, através do Requerimento n.º 040/12 - DCM (Peça n.º 3), noticia a omissão na alimentação de dados no SIM/AM – Sistema de Informações Municipais/Acompanhamento Mensal;
II. Assim, na forma do que dispõe o § 2º, do art. 262 do Regimento Interno desta Casa, determino o processamento do feito como Tomada de Contas Extraordinária;
III. À Diretoria de Protocolo - DP para reatuação do feito e, nos termos fixados pela Instrução de Serviço nº 39/12, expedir ofício de citação ao gestor responsável, Sr. LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI, oportunizando o prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e ampla defesa;
IV. Após, à Diretoria de Contas Municipais - DCM e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, para as devidas manifestações.
Gabinete do Conselheiro, em 11 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 392300/11
ORIGEM: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE ARAPONGAS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, LUIZ ROBERTO PUGLIESE, EZEQUIAS DA SILVA SOARES, LUZINETE APARECIDA LEANDRO, AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1543/12

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 828890/12 (Peças n.ºs 33 a 46);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 12 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 263870/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, OSNEY PICANÇO, WILSON BLEY LIPSKI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1544/12

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 831441/12 (Peças de n.ºs 56 a 60);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 12 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 643508/11
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GOIOERE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, LUIZ ROBERTO COSTA, JOSÉ APARECIDO BORGES DOS SANTOS, FUAD KFFURI
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 1545/12

I. Examinado o teor da petição protocolada sob o n.º 836451/12 (Peça n.º 28), defiro a prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por 30 (trinta) dias.
II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.
Gabinete, em 12 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 292593/99
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SANTA OTANI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1546/12

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 19396/12 - DIJUR (Peça n.º 21), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;
II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para INTIMAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, na

peessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer n.º 12896/12 (Peça n.º 17), da Diretoria Jurídica – DIJUR, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;
III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a INTIMAÇÃO por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno.
Curitiba, 12 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 587990/10
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, LIDIA MORA COSTA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1547/12

I. Defiro a nova diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 19438/12 - DIJUR (Peça n.º 21), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;
II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para INTIMAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, na pessoa de seu representante legal, Sra. WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer n.º 12591/12 (Peça n.º 14), da Diretoria Jurídica – DIJUR, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;
III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a INTIMAÇÃO por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno.
Curitiba, 12 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 781858/12
ORIGEM: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 1548/12

I. Tendo em vista o presente Pedido de Acesso à Informação, AUTORIZO a disponibilização de cópias do processo de Recurso de Revista n.º 3498/11, de minha relatoria, nos termos do art. 359-A, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;
II. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência - GP para as medidas pertinentes.
III. Após, à Diretoria de Protocolo para as devidas providências, nos termos da Resolução n.º 31/12 – TCE/PR.
Curitiba, 12 de dezembro de 2012.
DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 9831/12
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CURITIBA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, LENITA SEVERINO FRANCO
DESPACHO: 2396/12

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Petição Intermediária nº 84574412, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.
Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.
Publique-se.
Gabinete do Auditor, em 18 de dezembro de 2012.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO Nº: 8681/12
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS
INTERESSADO: CARMELA MARIA JULIA DA SILVA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
DESPACHO: 2399/12
Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Petição Intermediária



nº 845779/12, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 18 de dezembro de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 462950/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: MILTON TALAMINI CARDOSO, ADEMIR DE ASSIS CORDEIRO

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1211/12.

1. Trata o presente processo de revisão de proventos do servidor em epígrafe, aposentado por invalidez, através da Portaria nº 066, de 29/06/12, da Autarquia de Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, publicada no Jornal Correio Paranaense nº 2761, em 02/07/12.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 15887/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 16558/12, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 26 de outubro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

PROCESSO Nº: 60190/12

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: JOAO BATISTA SIMON

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 1432/12.

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 18738/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 19126/12, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 867 e 904, de 08/12/11 e 22/12/11, publicada no D.O.M. nº 95 e 99, em 15/12/11 e 29/12/11 respectivamente.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 11 de dezembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 306564/12

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JOSE CARLOS GANEO

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 1433/12

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 18453/12, e do Ministério Público de Contas, nº 19240/12, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução nº 4419, de 19/03/12, publicada no D.O.E. nº 8681, em 28/03/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 11 de dezembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 617296/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLOMBO, JOSE ANTONIO CAMARGO, NEUZA BARBOZA RODRIGUES, ILZE ELIANE MARSOLIK BIANCOLINI

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1434/12.

1. Trata o presente processo de revisão de proventos da servidora em epígrafe, através da Portaria nº 1.397/12 do Município de Colombo, publicada em 23/08/12, pelo Jornal Metrópole nº 3114.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 19182/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 19488/12, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

PROCESSO Nº: 736194/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

INTERESSADO: PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, ERMINIO MARTINELLI

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 1435/12

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 19284/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 19834/12, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 1371, de 22/11/11, publicado no Jornal do Povo nº 6396, em 02/12/11.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de dezembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 793515/12

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLOMBO, JOSE ANTONIO CAMARGO, NEUZA BARBOZA RODRIGUES, ZULMIRA AUTORI BORGES

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 1436/12

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 19331/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 19767/12, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 1749, de 20/11/12, publicada no Jornal Metrópole em 23/11/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de dezembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 62827/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, EDNO GUIMARAES, MARCOS JOSÉ DA SILVA, JUDITE FERREIRA GUALBERTO

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1437/12.

1. Trata o presente processo de revisão de proventos da servidora em epígrafe, através da Portaria nº 645/12, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, publicada no Jornal Tribuna de Cianorte nº 6336, em 20/07/12.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 19727/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 20065/12, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento



do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.
Publique-se.

Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO Nº: 630365/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO

ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLOMBO, JOSE ANTONIO CAMARGO, NEUZA BARBOZA RODRIGUES, ANDRIELLE DOS SANTOS, EWERTON LUIZ DOS SANTOS, EDERSON PATRICK ZIELONKA DOS SANTOS, STEFANI MARCELA ZIELONKA LUCAS DE ALMEIDA

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1438/12.

1. Trata o presente processo de revisão de proventos da servidora em epígrafe, através da Portaria nº 1402/12, da Colombo Previdência publicada no Jornal Metrópole nº 3114 de 23/08/12.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 19775/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 20189/12, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.
Publique-se.

Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO Nº: 729574/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, LENICE DURAES FERRI, EDSON DARLEI BASSO, JOSÉ ATILIO NORBERTO

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1439/12.

1. Trata o presente processo de revisão de proventos da servidora em epígrafe, através do Decreto nº 223/12, publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Campo Largo em 31/08/12.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 20139/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 20230/12, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.
Publique-se.

Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO Nº: 349860/12

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 1440/12.

1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal realizada pela entidade em epígrafe, para o provimento do cargo de Agente Universitário, na função de Médico, Classe I, Série de Classe B, da Carreira Técnica Universitária, por Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº 318/10.

Após diligência visando complementar a documentação acostada aos autos, os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 20290/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº. 20331/12, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.
Publique-se.

Tribunal de Contas, em 19 de dezembro de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO Nº: 459090/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SARANDI

INTERESSADO: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, NEUSA SATILIO DE SOUZA QUIRINO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 2799/12

1. Inobstante a ofensa do art. 23 §3º da Lei Municipal nº 148/2006, ao disposto no art. 40, I, da Constituição Federal, bem anotada pela Ilustre Procuradora, Dra. CÉLIA ROSANA MORO KANSOU, tendo-se em conta que o valor dos proventos de aposentadoria ficou abaixo do salário mínimo vigente, a discussão da matéria não surtirá efeito nos presentes autos, motivo pelo qual a diligência sugerida no Parecer nº 15507/12, no caso concreto, pode ser dispensada.

2. Retornem os autos ao Ministério Público de Contas, para efeito de início do prazo recursal ou, alternativamente, para manifestação conclusiva.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 18 de dezembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 814466/12

ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

INTERESSADO: ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2803/12

I. Em que pese a manifestação da Diretoria Jurídica, contida no Parecer nº 19836/12, favorável ao apensamento dos presentes aos autos que versam sobre o registro do ato concessivo de aposentadoria, ainda pendente de julgamento, já foi assentado nesta Corte que a análise da revisão de proventos deve ser feita de forma independente da análise da legalidade do ato que originariamente concedeu o benefício, inclusive com atuação distinta.

II. Dessa forma, com fundamento no artigo 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de aposentadoria nº 73159/12, relativo ao ato de inativação da servidora em epígrafe, que se encontra pendente de julgamento.

III. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

IV. Publique-se.

Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 2012.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

PROCESSO Nº: 628634/12

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, ENEIDE DAS GRAÇAS DE BARROS BISS, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2805/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer nº 20168/12, elaborado pela Diretoria Jurídica, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 2012.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

PROCESSO Nº: 791342/12

ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, WALTER LUIZ GUERLLES, SILVIO MAGALHÃES BARROS II, JOÃO ANTONIO LEMES

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2809/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para que se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Parecer da Diretoria Jurídica nº 19571/12, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 2012.

Cintha Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.



PROCESSO Nº: 85458/11
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, GERENALDO EMERSON GOMES, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, OLIVI SIQUEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, MARIELLA VICCO PEREIRA, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 2810/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja novamente intimado o órgão previdenciário, em atendimento ao contido no Parecer da Diretoria Jurídica n.º 20244/12, para que exerça o contraditório, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 137238/11
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
INTERESSADO: GILVAN PIZZANO AGIBERT
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 3921/12

Em face do contido no Parecer n.º 19691/12 (peça 13) da Diretoria Jurídica, autorizo a Diretoria de Protocolo a promover a intimação do senhor Gilvan Pizzano Agibert, Prefeito do Município de Prudentópolis, nos termos regimentais, a fim de que o mesmo possa adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas, visando regularizar o processo e evitar a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas para o caso.

2. Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBU [1]

matrícula 51.321-0

¹ Delegação autorizada nos termos do inciso I, do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 23/11.

PROCESSO Nº: 5016/12
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 3922/12

Em face do contido no Parecer n.º 19956/12 (peça 122) da Diretoria Jurídica, autorizo a Diretoria de Protocolo a promover a intimação do senhor Francisco de Assis Goulart Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, nos termos regimentais, a fim de que o mesmo possa adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas, visando regularizar o processo e evitar a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas para o caso.

2. Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 700455/11
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLOMBO, COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, JOSE ANTONIO CAMARGO, NEUZA BARBOZA RODRIGUES, DALMAR JOSE CECCON, ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 3934/12

Em face do contido no Parecer n.º 19761/12 (peça 22) do Ministério Público de Contas, autorizo a Diretoria de Protocolo a promover a intimação da senhora Neuza Barbosa Rodrigues, presidente da Colombo Previdência, nos termos regimentais, a fim de que a mesma possa adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas no citado parecer, visando regularizar o processo e evitar a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas para o caso.

2. Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBU [1]

matrícula 51.321-0

¹ Delegação autorizada nos termos do inciso I, do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 23/11.

PROCESSO Nº: 352174/08
ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 3942/12

Retornam os autos com o Parecer n.º 18624/12 (peça 62) da Diretoria Jurídica, que atesta o cumprimento, por parte do Município de Umuarama, dos itens II, III e IV do Acórdão n.º 2807/12-Primeira Câmara (peça 52), consoante manifestação e documentos apresentados por intermédio da Petição Intermediária n.º 810592/12 (peça 60). Por conta disso, afirma que o processo está em condições de encerramento, conforme § 4º do artigo 328 do Regimento Interno desta Corte, sugerindo tal medida.

2. O Ministério Público de Contas, segundo Parecer n.º 20442/12 (peça 66) da lavra do Procurador-Geral Elizeu de Moraes Corrêa, considera atendidos todos os assentamentos apostos na decisão referida, conforme parecer da unidade técnica. Em conclusão, seguindo a instrução, opina igualmente pelo encerramento do feito.

3. Primeiramente, admito a documentação juntada pelo Município de Umuarama por meio da Petição Intermediária n.º 810592/12.

4. Não obstante a unidade técnica, em seu parecer, não tenha asseverado expressamente que houve o cumprimento do item V do Acórdão n.º 2807/12, considerando que o item versa sobre simples correção de nome de servidora nos registros do município, a qual o senhor Moacir Silva, prefeito de Umuarama, informou ter sido "devidamente efetivada", considero cumprida a integralidade da decisão.

5. Do exposto, e, face dos opinativos da unidade técnica e do *parquet*, encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções para que proceda ao registro da baixa das determinações, em conformidade com o artigo 153, V, do Regimento Interno.

6. Após, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para que promova o encerramento do feito, nos termos do artigo 398, do Regimento Interno, e seu arquivamento, conforme competência prevista no artigo 168, VII do mesmo normativo.

7. Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

PROCESSO Nº: 518819/11
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
EDITAL Nº 28/12

Em cumprimento ao Despacho nº 3214/12, do Relator do processo, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, pelo presente Edital fica INTIMADA a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de São Miguel do Iguaçu, CNPJ nº 78.099.512/0001-44, na pessoa de sua representante legal, Srª. Veranice Heinsch Ronke, CPF nº 472.654.340-72, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do término do prazo deste Edital, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal.

Diretoria de Protocolo, em 19 de dezembro de 2012.

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

ATOS DE ALERTA

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações



INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMUNICADOS

Sem publicações

INFORMAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Sem publicações

Portarias

PORTARIA Nº 941/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no AOTC nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 81/12-ODV, de 12 de dezembro de 2012, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, resolve

DESIGNAR

I. o servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo listado, para a execução de trabalhos extraordinários na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, conforme solicitado e detalhado no ofício nº 81/12-ODV, de 12 de dezembro de 2012;

| | | |
|------------------------|----------|----------------------|
| NAGIB GEORGES FATTOUCH | 50.647-8 | Analista de Controle |
|------------------------|----------|----------------------|

II. o trabalho do mutirão será executado pelo servidor, conforme cronograma apresentado, ficando sob a responsabilidade do gestor da unidade o seu acompanhamento;

III. será concedido ao servidor, à gratificação pelo exercício de encargos especiais, de nível 4, prevista no art. 2º, V, § 4º, da Portaria nº 254/11, com efeitos financeiros para o período de 14 de dezembro de 2012 a 31 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de dezembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

Tribunal Pleno

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| Fernando Augusto Mello Guimarães | Conselheiro Presidente |
| Artagão de Mattos Leão | Conselheiro Vice Presidente |
| Nestor Baptista | Conselheiro Corregedor-Geral |
| Caio Marcio Nogueira Soares | Conselheiro |
| Hermas Eurides Brandão | Conselheiro |
| Ivan Lellis Bonilha | Conselheiro |
| José Durval Mattos do Amaral | Conselheiro |
| Jaime Tadeu Lechinski | Auditor |
| Sérgio Ricardo Valadares Fonseca | Auditor |
| Ivens Zschoerper Linhares | Auditor |
| Thiago Barbosa Cordeiro | Auditor |
| Claudio Augusto Canha | Auditor |
| Samara Xavier de Alencar Lima | Secretária do Tribunal Pleno |

Primeira Câmara

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Artagão de Mattos Leão | Conselheiro Presidente do Colegiado |
| Caio Marcio Nogueira Soares | Conselheiro |
| Ivan Lellis Bonilha | Conselheiro |
| Sérgio Ricardo Valadares Fonseca | Auditor |
| Thiago Barbosa Cordeiro | Auditor |
| Vera Lucia Amaro | Secretária da Primeira Câmara |

Segunda Câmara

| | |
|--|-------------------------------------|
| Nestor Baptista | Conselheiro Presidente do Colegiado |
| Hermas Eurides Brandão | Conselheiro |
| José Durval Mattos do Amaral | Conselheiro |
| Jaime Tadeu Lechinski | Auditor |
| Ivens Zschoerper Linhares | Auditor |
| Claudio Augusto Canha | Auditor |
| Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco | Secretária da Segunda Câmara |

Corregedoria Geral

| | |
|----------------------|------------------------------|
| Nestor Baptista | Conselheiro Corregedor-Geral |
| Regina Cristina Braz | Assessora Jurídica |

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Elizeu de Moraes Correa | Procurador Geral |
| Angela Cassia Costaldello | Procuradora |
| Gabriel Guy Léger | Procurador |
| Flávio de Azambuja Berti | Procurador |
| Michael Richard Reiner | Procurador |
| Célia Rosana Moro Kansou | Procuradora |
| Juliana Sternadt Reiner | Procuradora |
| Valéria Borba | Procuradora |
| Eliza Ana Zenedin Kondo Langner | Procuradora |
| Kátia Regina Puchaski | Procuradora |
| Vacância | Procurador |

Administrativo

| | |
|-------------------------------------|---|
| Simone de Souza Pinto Manassés | Diretora Geral |
| Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli | Coordenadora Geral |
| Tatiane Matteussi | Diretora de Gabinete da Presidência |
| Cristina Teresa Iwersen | Diretora de Gestão de Pessoas |
| Davi Gemael de Alencar Lima | Diretor de Execuções |
| Daniel Valle | Diretor de Finanças |
| João Luiz Giona Júnior | Diretor Jurídico |
| Paulo César Sdroiewski | Diretor de Contas Estaduais |
| Mario Antonio Cecato | Diretor de Contas Municipais |
| Elias Gandour Thomé | Diretor de Análise de Transferências |
| José Alberto Reimann | Diretor de Administração do Material e Patrimônio |
| Cleuza Bais Leal | Diretora de Protocolo |
| Ângela Beatriz Bot | Diretora de Tecnologia da Informação |
| Cintia Rosa Ferreira | Coordenadora de Planejamento |
| Luciane Ferraz Bortolini | Coordenadora de Auditorias |
| Luiz Henrique de Barbosa Jorge | Coordenador de Engenharia e Arquitetura |
| Luiz Carlos Marchesini Rego Barros | Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca |
| Valmir José Denardin | Coordenador de Comunicação Social |
| Sergio José Buzato | Coordenador de Apoio Administrativo |
| Ivano Rangel de Oliveira | Comissão Permanente de Licitação |
| Carlos Alberto Amaral Siqueira | Controladoria Interna |
| Agileu Carlos Bittencourt | 1ª Inspeção de Controle Externo |
| Ângelo José Bizineli | 2ª Inspeção de Controle Externo |
| Mauro Munhoz | 3ª Inspeção de Controle Externo |
| Inativa | 4ª Inspeção de Controle Externo |
| Daniel Dallagnol | 5ª Inspeção de Controle Externo |
| Solange Sá Fortes Ferreira Isfer | 6ª Inspeção de Controle Externo |
| Carlos Alberto Hemberger | 7ª Inspeção de Controle Externo |

